ANNO 85
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 200
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina
Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—SABBADO, 4 DE SETEMBRO DE 1909
REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 3

Na sessão de hoje, foi lido no expediente o parecer da commissão de marinha e guerra, favoravel ao projecto de augmento de força naval, vindo da camara.

— A discussão do projecto sobre casas para operarios foi suspensa, para que a commissão de finanças se manifeste sobre as emendas apresentadas.

— Foi approvado em 2.ª discussão o projecto que autoriza aos funccionarios civis federaes activos ou inactivos consignarem dois terços dos ordenados á associação dos funccionarios publicos civis.

Camara

Foi lido, na sessão de hoje, e mandado a publicar o parecer que reconhece deputado por esse Estado ao dr. Annibal Freire da Fonseca.

— A 1.ª discussão da reforma do ensino secundario foi encerrada.

Falou sobre o assumpto o deputado J. J. Faria Neves Sobrinho, que fez uma estréa unanimemente reputada brilhantissima, sendo muito applaudido.

— Não houve ainda hoje, numero para votações.

A situação parlamentar

Os jornaes censuram, em suas edições de hoje, a situação da camara, em que a falta de votações em consequencia dos caprichos da maioria, ameaça o governo a ficar sem orçamentos.

Corridas do Jockey Club

O dr. Nilo Peçanha, presidente da Republica, e sua esposa d. Annita Peçanha assistirão ás corridas do Jockey Club, no proximo domingo.

O jogo e os crimes

Parece que a policia instada pelos jornaes tomará energicas providencias contra o jogo, encetando uma campanha forte e continuada.

A imprensa salienta tambem os constantes crimes sanguinolentos occorridos nos ultimos dias na cidade, provando falta de segurança nas ruas.

O tiro

O governo resolveu premiar com dinheiro ou objectos de arte os melhores atiradores militares, como tambem applicar parte da verba para auxilio ás cooperativas agricolas na distribuição de premios aos cultivadores de trigo.

Morte sob um trem

O trem de suburbio alcançou hoje o capitalista Antonio Mello, matando-o instantaneamente.

As bandas da marinha

O almirante Alexandrino de Alencar prohibiu ás bandas navaes tocarem nas egrejas.

O sorteio militar

E' provavel que o governo não execute a lei do sorteio militar no Rio Grande do Sul, em consequencia do grande numero de voluntarios ali alistados.

Guarda nacional

Foram assignados decretos nomeando os officiaes da Guarda nacional, de Bom Jardim, nesse Estado.

Cambio

O cambio abriu a 15 1/8 e fechou a 15 1/16.

Os lentes militares

Porto Alegre, 3

Os lentes militares da escola daqui ameaçam que caso o governo insista em lhes tirar os vencimentos inherentes aos postos, abandonarão as cadeiras pedindo regresso aos seus respectivos corpos.

EXTERIOR

O tratado de commercio

Lisboa, 3

A lei sobre taxas entra em vigor de janeiro em deante contra os paizes que não tenham tratado de commercio em Portugal.

Duqueza de Palmella

Falleceu a duqueza de Palmella, exdama d'honor da rainha d. Amelia.

Os adeantamentos

O exame sobre os adeantamentos que o governo fez nos bancos no correr dos annos de 1891 e 1892 durará um anno.

Casamento de um padre

Paris, 3

Está sendo vivamente commentado o casamento do ex-padre Bardery com uma viuva riquissima.

Os «camelots» do rei

No momento em que depositavam corôas sobre a estatua de Schamer, os *camelots de Roi* vaiaram e insultaram o presidente da Republica, sr. Armand Fallières, e o sr. Aristides Briand, presidente do conselho de ministros.

A policia realizou neste momento varias prisões.

Dr. Joaquim Murtinho

O sr. Graça Aranha, encarregado dos negocios do Brasil, na Suissa, offereceu aqui um banquete ao dr. Joaquim Murtinho.

Os balões dirigiveis

Os dirigiveis *Republique* e *Liberté* fizeram excursões com exito entre Cherlou e Versailles.

Fallecimentos

Falleceram o duque de Enderland e o escriptor Charles Fortier.

O cholera

Haya, 3

Augmentam pelo reino os casos de cholera morbus.

Em Rotterdam tem havido innumeros.

O Montenegro e a Tuaquia

Londres, 3

Deu-se sanguinolento encontro nas fronteiras da Turquia entre os montenegrinos e forças turcas.

O polo norte

Os jornaes noticiam que varios scientistas se manifestam incredulos a respeito da exploração de Cook, não acreditando que ella tenha attingido o polo norte na latitude annunciada.

A conquista de Cook

Nova York, 3

Acclama-se muito aqui o triumpho do explorador Cook.

Reina mesmo verdadeiro enthusiasmo.

O «record» da velocidade

O grande paquete *Luzitania* fez o trajecto da Europa a Nova-York em 4 dias apenas, batendo assim todos os *records* da velocidade.

O laudo

La Paz, 3

Após muitos dias de discussão, parece que o congresso boliviano aceitará o laudo do presidente Alcorta, com pequenas modificações em certos pontos demarcados.

Organização do ministerio

Santiago, 3

O presidente da Republica adiou para depois das festas do centenario a organização do ministerio.

A officialidade do «Calabria»

O ministro italiano, acreditado junto ao governo do Chile, offereceu um banquete á officialidade do cruzador italiano *Calabria*, que se acha agora em Valparaizo.

O monumento do ex-presidente Montt

Inaugura-se hoje o monumento do ex-presidente Montt, pae do sr. Pedro Montt, actual presidente da Republica chilena.

Sentença de morte

O condemnado Guilherme Becceirte appellou da sentença de morte que lhe foi dada pelo tribunal.

O Perú adquire viveres

Garantem os jornaes daqui que o governo peruano adquiriu no Chile enormes partidas de alimento em conserva.

Ligam estes jornaes tal facto aos boatos de guerra com a Bolivia.

O sr. Lalande pede ao governo que envie o laudo sobre a demarcação de limites ao Brasil para decidir, ao envez de estar a occupar-se esterilmente de politica.

A candidatura Udaondo

Buenos-Aires, 3

La Nacion exalta a reorganização da reunião civica em favor da candidatura do sr. Udaondo á presidencia da Republica.

O sr. Saenz Pena

O sr. Roque Saenz Pena, candidato á presidencia da Republica, parte hoje para Haya. O governo approvou os discursos por s. exc. pronunciados no Rio de Janeiro e em Montevidéo.

O caso do laudo

E' sabido aqui que o congresso boliviano terminou o debate sobre o laudo, nada tendo resolvido. O governo peruano chamou á Lima o seu ministro em Washington.

Camara federal

DISCURSO DO DR. ARTHUR ORLANDO

O sr. Arthur Orlando (*para uma explicação pessoal*) diz que nas publicações a pedido do *Jornal do Commercio* de hoje é vilmente, soezmente, garotamente aggredido pelo sr. conde de Affonso Celso; mas não perderá a calma nem a paciencia. Sabem os srs. deputados o modo por que tem procedido nesta casa em relação á *Equitativa*; sabe o publico como tem procedido na imprensa ainda em relação á mesma sociedade: não tem proferido uma palavra, nem escripto uma linha. Ainda hontem, quando um amigo seu lhe apresentou um artigo em sua defesa, pediu instantemente que não o fizesse publicar, porque tinha levado ao conhecimento do governo federal os factos que se estavam passando na *Equitativa*, e appellando para o honrado presidente da Republica, aguardava que, ouvido o dr. inspector geral de Seguros, fossem tomadas as medidas que assegurassem o regular funccionamento das sociedades de seguros mutuos e salvaguardassem os interesses dos orphams e das viuvas.

Nas propostas impressas dessa companhia, lê-se uma clausula em que se concedem plenos e illimitados poderes de caracter irrevogavel e contratual ao presidente, para elle decidir como bem entender e quizer nas sessões de assembléa geral.

Disse ao agente de seguros, que lhe propunha entrar para a *Equitativa*, não poder aceitar esta clausula, porque ella não sómente é contraria a direito, mas ainda está em manifesta contradicção com os estatutos.

O agente de seguros, o sr. Siqueira Junior, propoz que o orador se limitasse a recusar aquella clausula, ao que lhe respondeu que isso não bastava; porque, acautelando os seus direitos e interesses, todavia não acautelava os interesses e os direitos dos outros mutuarios, e que só faria a proposta, caso elle aceitasse a declaração de que só lhe convinha fazer o seguro, se fosse escripto debaixo da clausula o seguinte: «ficando sem effeito a clausula final por ser contraria a direito.»

Deste modo, aceitando a *Equitativa* a proposta, foram resguardados, não sómente os seus direitos, como os direitos de todos os segurados.

Aceita pelo sr. Siqueira Junior a condição que impunha, sujeitou-se ao exame medico, pagou o primeiro premio, e foi remettida para o Rio a proposta. Alguns dias depois, recebeu declaração de que a sua proposta tinha sido aceita. Mas, não tendo visto na apolice, no logar destinado ás clausulas especiaes, a condição imposta pelo orador, reclamou immediatamente ao presidente da *Equitativa*, o sr. Franklin Sampaio.

Pouco tempo depois recebeu uma carta do presidente da *Equitativa*, recordando os bellos tempos de estudante no Caxangá, lembrando os nomes de Martins Junior, Adelino Freire e outros e terminando nos seguintes termos: «si, por qualquer circumstancia, não está satisfeito, que elle, o presidente da *Equitativa* promptamente rescindiria o contrato», muito embora isto não fosse permittido pelos estatutos. Estava a questão nesse pé, quando morre o sr. Franklin Sampaio, e chegando aqui ao Rio de Janeiro procurou entender-se com o sr. conde de Affonso Celso que, então, já se achava, de facto, na presidencia da *Equitativa*. S. exc. o recebeu amavelmente. E o orador expondo-lhe a questão, mostrando-lhe em que termos tinha feito a sua proposta, o sr. conde respondeu: eu não aceitaria esta condição, pois aceital-a importa confessar que tudo está errado, tudo é nullo, desde que começou a funccionar a sociedade.

Voltou, segunda vez, ao sr. conde de Affonso Celso e lhe perguntou o que elle dizia a respeito do seu contrato; não resta duvida, disse o sr. conde, que o seu contrato é perfeito e acabado e que o senhor é um socio excepcional, e só deixará de o ser no dia em que entrar em um acôrdo com a companhia.

Voltou novamente ao sr. conde de Affonso Celso e elle lhe disse após as primeiras palavras de cumprimento: «tenho em meu poder quatro pareceres de distinctos advogados», e mostrou-lhe o primeiro do sr. conselheiro Lafayette. E' um parecer que não fere a questão, mesmo porque a consulta não foi feita nos seus devidos termos. E' um parecer «que póde ser que sim, póde ser que não.»

Mostrou-lhe depois um parecer do sr. visconde de Ouro Preto. Confessa que ficou constrangido. O sr. visconde de Ouro Preto é incontestavelmente um notabilissimo jurisconsulto; mas leu o parecer e viu que se tratava de um parecer de pae para filho... Mostrou mais um parecer de um sr. dr. Barcellos; mas quem é esse sr. Barcellos, perguntou, e o sr. conde respondeu: o Barcellos? E'... um membro do conselho fiscal.

Finalmente puxou o quarto parecer e disse: este é do dr. Clovis Bevilacqua. Pediu para lêr o parecer e leu. O do dr. Clovis Bevilacqua não sómente declarava que a clausula é contraria a direito, mas ainda que ella está em manifesta contradicção com os estatutos. Ainda não perdendo de todo a paciencia voltou novamente ao sr. conde de Affonso Celso e elle disse: «o remedio para tudo isso é reformar os estatutos, mas, no momento actual, a reforma é impossivel, porque, para reformar os estatutos seria preciso que eu depositasse por uma caixa 200:000$000, e por outra caixa outros 200:000$000, o que actualmente a sociedade não póde fazer.» «Demais eu temo o governo deshonesto da Republica.»

O véso de atacar o governo da Republica, por parte do sr. conde de Affonso Celso, vem de longe. Ha mezes um jornal da cidade do Recife fez a transcripção de um artigo do sr. conde de Affonso Celso em que se lê o seguinte:

« Para um governo preencher os seus fins essenciaes, deve garantir, de modo identico, todos os governados, amigos e adversarios, applicando a lei, sem distincções de idéas ou de pessoas.

Desde que o não faça, desde que favoreça mais a este do que áquelle, desde que mostre preferencias, desde que penda para um lado, deixa de ser governo supportavel, torna-se iniquo, não presta: urge substituil-o por outro.

Governo perfeito, definiu-o um publicista, é aquelle em que todas as partes são egualmente protegidas.

Ora, a Republica não protege, não póde proteger egualmente todas as partes componentes do paiz.

Logo, não protegendo, não podendo proteger uniformemente a todos, a Republica é um governo vicioso, condemnado.

Na monarchia, não.

....

Ha um grupo de felizes, de privilegiados, os da privança—os consocios, os cumplices.

Eis os protegidos, os desfructadores. O restante não vale, não conta.

Tambem impotente para garantir a todos é, na Republica, o Poder Legislativo.

Adstricto a fabricar leis, exerce, em consequencia das exigencias politiqueiras, o partidarismo, a parcialidade, inherentes ao executivo.

Ainda pela força das coisas, vae, cada dia, se manifestando mais docil, mais subserviente ao executivo, em cujas mãos abdica, por fim, toda a dignidade.»

Temendo assim o sr. conde o governo da Republica, entendeu o orador que para o honrado governo da Republica era que devia justamente appellar, e, então, escreveu a representação que já teve occasião de ler nesta casa do congresso.

Antes, porém, de apresental-a ao sr. presidente da Republica, julgou que devia lel-a ao sr. conde de Affonso Celso, e o faria por delicadeza, por attenção para com s. exc., pois que o sr. conde de Affonso Celso, é seu consocio no Instituto geographico brasileiro e, além disso, seu confrade na academia brasileira de letras. Apresentou-se ao sr. conde e disse que, tendo escripto aquella representação ao governo federal, todavia queria que elle tivesse conhecimento della antes de encaminhal-a, o que fez por cortezia.

O sr. conde ouviu por algum tempo a leitura da representação e até apoiando-lhe em alguns pontos, dando «muito bem» de vez em quando, pedindo desculpas por interrompel-o; mas no curso da leitura o sr. conde foi victima de accesso de loucura transitoria, pois com os desvairados, com a bocca espumando, batendo com os pés, com os dedos crispados, disse:

« Não posso continuar a ouvir estas coisas. Estas suas palavras envolvem ameaça e estão sendo lidas em um tom insolente.»

Declara: quando leu a representação, fel-o em um tom muito mais baixo do que aquelle em que leu a representação perante os srs. deputados.

Mas não havia ameaça alguma na representação; e, se houve, foi da parte do sr. conde, quando no correr da leitura, perguntou: «Mas vae publicar esta representação? Se publicar demitto o sr. Siqueira»

«Sorriu, porque, tratando-se de uma representação, a pergunta sobre se ia ser publicada pareceu-lhe inepta.

O sr. Siqueira é o agente que fez o seguro e forneceu esclarecimentos e informações ao orador.

Tambem não havia, como s. exc. affirmou, insolencia; se houve insolencia foi da parte do sr. conde, quando disse que temia o governo deshonesto da Republica.

Sr. presidente, era incapaz de usar de ameaça ou insolencia para quem quer que seja, principalmente para com uma dignidade ecclesiastica. (*Riso*).

Bem sabia que s. exc. é conde feito pelo Papa e bem podia vir por ahi alguma excommunhão maior. (*Riso*).

Mas, desde muito moço, está acostumado a tratar com dignidades ecclesiasticas.

Por exemplo, o actual arcebispo da Bahia d. Jeronymo Thomé já foi seu subordinado quando o orador era inspector geral de instrucção publica em Pernambuco. S. exc. o cardeal Arco Verde já foi tambem seu subalterno, quando era professor do Gymnasio e o orador director da instrucção publica.

Hoje escreve pelo *Jornal do Commercio* o sr. conde de Affonso Celso o seguinte:

« O despeitado detractor não aponta nem poderá apontar um unico acto de malversação praticado pelo director, sob cuja administração a sociedade vae constantemente prosperando.»

Póde apontar, não somente um acto, mas uma infinidade de actos de malversação, conforme essa denuncia a que ha pouco se referiu e cuja inserção no *Diario do Congresso* pede se faça, afim de não cançar a attenção da camara naquelle momento.

Diz ainda o sr. conde:

« Administrada por Franklin Sampaio, cujo prematuro passamento despertou um soluço de magua no paiz inteiro; pelo sr. Carlos Pereira Leal, homem competentissimo, intelligencia e actividade fóra do commum e que de empregado subalterno se elevou pelo seu merito a gerente da *Equitable*; pelo dr. Antonio de Azevedo Sodré, notabilidade patria, professor, clinico, escriptor de primeira ordem, insigne delegado do Brasil em congressos estrangeiros, actual director geral da exposição de hygiene, a Equitativa vê hoje á sua frente quem, á mingua de essenciaes predicados, possue o de haver sabido e saber, em qualquer emergencia, cumprir todos os seus deveres.»

Com relação ao sr. Franklin Sampaio, não quer atacar a memoria de um morto. Com relação ao sr. Carlos Pereira Leal, declara: não o conhece; quem quizer conhecel-o procure ler a carta do sr. Cavalcante Junior, inserta na representação feita ao sr. presidente da Republica.

Quanto ao sr. dr. Azevedo Sodré, não nega que s. exc. seja digno director geral do Congresso de hygiene; mas declara que tambem faz parte desse congresso e até escreveu para elle uma memoria, a que deu o titulo —« Da necessidade da promulgação de um codigo sanitario e fundação de tribunaes de hygiene nos Estados».

Quanto ao sr. conde, o que lhe parece é que s. exc., depois de ler estas linhas, immediatamente abandonará a presidencia, a que vive tão agarrado, pois assim o exigem sua honra, brio e dignidade.

Quanto ao sr. Manuel de Siqueira, que o levou a fazer o seguro, e que não vem citado, se, por um lado, perdeu o logar, pois foi demittido pelo sr. conde de Affonso Celso, por outro lado cabe-lhe a gloria de ter salvo o patrimonio da orphandade e da viuvez.

«Nestas condições, continúa o sr. conde de Affonso Celso, sómente porque um sacripante (sacripante, sabem-no os letrados...»

Elle aqui está deitando erudição, illustração barata.

«...é um dos personagens do poema de Ariosto—*Orlando furioso*...

Isto não se entende com o orador, porque todos o conhecem como um Orlando manso, pacato. (*Riso*).

« Sómente porque qualquer sacripante se lembra de, por suggestões condemnaveis, dirigir-lhe estultas increpações, ha de ella requerer um inquerito?»

Ora, póde o sr. conde chamal-o de sacripante ou do que quizer, porque desde muito moço pensa, conforme teve já occasião de escrever, que a felicidade é alguma coisa mais do que uma especie de hospede divino, que nos vem visitar e depois se retira; é uma disposição de espirito, uma certa philosophia, que nos torna senhor do mundo e do destino... e hoje accrescentaria acima do sr. conde de Affonso Celso...

Finalmente, diz o sr. conde de Affonso Celso:

« Vae tranquillamente pela rua um homem de bem. Por insania ou outro motivo de analogo teor, arremessa um individuo a esse homem um punhado de baldões. E é a victima, o atacado, quem pedirá inquerito para se justificar dos aleives do outro!

Fôra o mesmo que, em recebendo alguem um couce de uma alimaria, bradasse: «Abram syndicancia, preciso defender-me e provar a falta de razão que presidiu á brutalidade!»

Estas palavras de defesa fementida do sr. conde de Affonso Celso, accusado de malversações, fazem lembrar um facto que se deu ha pouco tempo em Pernambuco: um ladrão assaltou a casa de um velho honrado; este procurou defender o cofre que tinha e no qual se achavam não sómente os seus haveres, mais ainda o dinheiro de seus committentes e as pequenas economias pertencentes a alguns orphams e viuvas; como o velho honrado resistisse ao ladrão, este o matou. Pois bem, arrastado á barra do tribunal, o ladrão allegou que tinha morto o velho honrado em legitima defesa! (*Muito bem, muito bem*).

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ARTHUR ORLANDO

Exm. sr. dr. Arthur Orlando—A discussão em que v. exc. por felicidade dos mutuarios d'*A Equitativa*, vae provavelmente empenhar-se, analysando os actos da directoria dessa companhia e repellindo as invectivas do seu intitulado presidente, deve, segundo creio, terminar por um inquerito official abrangendo todas as associações congeneres, que, sem o menor correctivo, se constituiram em verdadeiras armadilhas postas á credulidade publica, notadamente dos simples e condescendentes habitantes do interior, explorados de modo atróz por uma turba de agentes, enviados em todas as direcções, avidos de porcentagens tentadoras.

O negocio de seguros em nosso paiz é feito antes para proporcionar lucros escandalosos aos directores do que para preencher um fim humanitario. Julga-se com segurança da procedencia desse acerto, considerando que a maior parte dos contratos caducam ou dão direito a seguros saldados, de vantagens insignificantes.

Um mutuario que pagou pontualmente as prestações deu cinco semestres, muitas vezes representando valor elevado; se, por um revez, deixou de fazer o sexto pagamento para completar o terceiro anno, perde todo o dinheiro despendido, que vae engrossar os haveres da associação, dos quaes corre para o bolso dos directores e muitos interessados em vencimentos, commissões e porcentagens exorbitantes.

O lucro extraordinario auferido está indicando a um governo moralizado não só a conveniencia de severa fiscalização, mas tambem de intelligente revisão das tabellas e clausulas no sentido de tornal-as menos extorsivas.

Não tem v. exc., por certo, receio de enfrentar o sr. Affonso Celso, apesar do desembaraço com que acudiu ao toque de rebate.

Sem embargo, aos argumentos irrespondiveis de v. exc., venho juntar alguns elementos de mui facil verificação para que v. exc. possa dar, se fôr do seu agrado, maior desenvolvimento ao assumpto, orientando porventura ainda mais a autoridade e o publico, com referencia a essa especie de rapinagem, até hoje grandemente protegida.

O sr. Affonso Celso não tem autoridade moral bastante para ser acreditado no que disser em defesa da associação de que tem sido ha longo tempo um dos parasitas, porque, no decurso do exercicio do cargo de membro do conselho fiscal, deu o seu assentimento a immoralidades administrativas, as mais monstruosas, praticadas pelo individuo que empolgara o logar de presidente, um verdadeiro estellionatario, como v. exc. vae ver.

Este caso não póde ser bem liquidado senão por meio de inquerito a que presida funccionario da maior responsabilidade, isto é, inaccessivel aos empenhos, que já tiveram o extraordinario poder de fazer revogar um regulamento modelo, o approvado pelo decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901, e substituil-o por uma coisa innominavel, hoje em vigor, que reduzia o inspector de seguros, como esse funccionario mesmo confessou no seu ultimo relatorio á pouco invejavel situação de encarregado do registo e archivamento, *na fé dos padrinhos*, das notas que lhe enviam!

Mas vamos aos factos para não fatigar a attenção de v. exc.

Do confronto das propostas da *A Equitativa* com as disposições estatuaes resulta, sem duvida, que o finado presidente occupava o logar criminosamente. Aos poderosos argumentos adduzidos por v. exc. póde-se accrescentar que a assembléa geral deve-se compôr de determinados mutuarios, com voto dos que possuirem apolices de valor maior de 5:000$000; e as procurações, quando não fossem contra direito, seriam tambem nullas, porque podem ser passadas *depois de effectuado o seguro* e não antecipadamente—§§ 5.º e 7.º do art. 11.

Foi esta a assembléa que elegeu o sr. Affonso Celso? Ninguem o crê, visto como a imposição das procurações, ainda subsistente, denuncia o terror da directoria no tocante á renovação do mandato.

As assembléas na *A Equitativa* nunca passaram de revoltante farça.

Certo de sua permanencia no logar, o finado presidente dispunha a seu talante dos dinheiros sociaes.

Exercendo simultaneamente as suas funcções na Companhia internacional commercio e industria e no Banco do Estado do Rio de Janeiro, mettia as mãos nos cofres da *A Equitativa* para attender aos apuros desses estabelecimentos commerciaes, de que era o primeiro interessado.

Foi assim que emprestou á internacional, arvorando-a em casa bancaria da *A Equitativa*, cerca de 900:000$000, dos quaes esta Companhia estava ha pouco e muito provavelmente está ainda no desembolso de mais de 500:000$000, representados por moeda e por apolices ao portador, entregues em occasião de difficuldades, continuando entretanto a figurar nos balanços como existentes e annexadas ao patrimonio social.

Abarrotou os cofres da *A Equitativa* de letras hypothecarias do Banco do Estado do Rio, titulos sem cotação na praça. Suppria a esse banco brasileiro dinheiro proveniente de premios de apolices de seguro, de que fizera o banco depositario sem prazo ou qualquer outra condição, além de consentir que não fossem pagos os juros das referidas letras, elevando-se assim o respectivo debito á somma consideravel.

Mandou entregar aos agentes, para animal-os na caça ao seguro, para mais de 500:000$000, de todo incobraveis, e que não figuram nos balanços na secção correspondente, concorrendo talvez para avolumar a rubrica—Titulos, immoveis, etc.

Não obstante seus protestos de respeito pelo dinheiro dos mutuarios, consignados nos relatorios, considerando-o um deposito sagrado, fundiu as carteiras Vida e Fogo, para occultar os *deficits* desta e poder nella conservar como director, vencendo fabuloso ordenado, um tio, o sr. Sampaio.

Sempre arbitrario, não podendo tolerar as peias que encontrava nos estatutos, emprestou dinheiro a quem quiz, e por mêdo ou um resto de pudor, mandava considerar as sommas assim retiradas, como saldo ou perdas da caixa!

Eis a explicação do terror que lhe infundia a idéa de achar-se em uma assembléa geral, com homens da envergadura moral de s. exc.

Pedimos aqui a attenção de v. exc. para um artigo inserto no *Jornal do Commercio* de 28 de março do anno ultimo e não contestado. Ali vem um apanhado, feito muito pela rama, das traficancias do presidente da «Equitativa» e se mostra que os balanços são fraudulentos, publicados para pôr laços ás economias da população.

Affirma o sr. Affonso Celso que a «Equitativa» tem pago sempre as apolices sinistradas. E' falso; além dos pleitos movidos contra ella e acolhidos pelo poder judiciario, lembramo-nos do seguinte facto, mais do que qualquer outro indicativo do espirito de rapina da directoria: João Baptista E. Lacaze, de nacionalidade franceza, fez no Pará um seguro de 30:000$000 e pagou logo o primeiro premio annual, o que assegura á familia o direito á importancia da apolice, dado o fallecimento do segurado. De pose do recibo, embrenhou-se nos seringaes, não querendo esperar pelo documento definitivo, a apolice, que foi em tempo enviada á agencia afim de ser-lhe entregue. Sabendo, porém, a directoria, quando procurava receber o segundo premio annual, que o segurado havia fallecido, sem ter tido occasião de reclamar a apolice, mandou vir esta e cancellou-a, dando o seguro como não effectuado e fazendo entregar ao consul francez o dinheiro recebido.

Com esta manobra espoliou aos herdeiros a importancia a pagar; permittame v. exc. fazer agora um confronto, bem desfavoravel no nosso paiz.

Em 19 de janeiro ultimo, publicaram os jornaes um telegramma de Nova York, annunciando que a côrte suprema punira com uma forte multa e expulsão do territorio do Texas, uma poderosa companhia, a *Waters Pierce Oil Company*, por haver violado a lei contra os *trusts*.

Aqui uma companhia mette os pés nos regulamentos do governo, publica balanços fraudulentos, rouba e gasta, sem dar satisfações, o dinheiro alheio, confiado á guarda, e os directores, com inaudito desplante, pretendem impor-se ao respeito publico e ameaçam com a cadeia a quem os accusa articulando factos.

E já levaram o topete ao ponto de, para celebrarem um triumpho contrario ás conveniencias publicas, com a revogação do regulamento já citado, mandar compôr uma polka em cuja capa, chromolithographada, «A Equitativa» é representada por uma mulher levando a chicote os fiscaes do governo—symbolizados por um grupo de ratazanas.

O inquerito, que acompanharemos, tudo tirará a limpo.—De v. exc. Compatriota e admirador.—*B. S.*

Recife, 23 de julho de 1909.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de ½ dia ás 4 horas, e de 7 ás 10 da noite, sessões cinematographicas;

Circo Valparaizo, na Casa Forte, 8 horas da noite, variado espectaculo, em beneficio;

Circo Sergipano, no Campo Grande, 8 horas da noite, espectaculo divertido, programma selecto.

Religiosa—Effectua-se:

Basilica da Penha, 5 horas da tarde, ultima novena da respectiva padroeira, vesperas solennes.

Malas—Expedem-se:

paquete *Avon*, portos do sul;
paquete *Ibiapaba*, portos do norte;
paquete *Maranhão*, portos do norte;
paquete *Sobral*, portos do sul.

Publicações a pedido—Inserimos:

Leis ns. 22, 23, 24, 25 e 26—Do Concelho municipal de Jaboatão;

The great western of Brasil Railway Company, Limited—Aviso de que esta companhia tambem expedirá trens extraordinarios, amanhan, entre Parahyba e Timbauba e vice-versa;

Previdente pernambucana—convite aos socios para a assembléa geral, que se reunirá no proximo dia 7 do andante;

The great western of Brasil Railway company, limited—Aviso do abate de preços, nas passagens especiaes, de ida e volta, nos trens extraordinarios a vigorar de hoje a 8 do corrente;

Braz, Silva & C.—Aviso de que se está pagando o cupão n. 26 aos possuidores de debentures;

London and Brazilian Bank, Limited—Balanço da caixa filial em 31 de agosto de 1909.

×

O tempo

A manhan de hontem teve a diffusão immensa dos raios solares e a tarde passou tristemente, carregada de nuvens pardacentas a impedir o brilho do astro rei do espaço.

O thermometro esteve pela manhan, a 22,°4 e ao meio dia a 25,°8, temperaturas que indicam a média de 24,°0.

A noite foi profundamente negra, sem estrellas, e, só muito tarde, a lua minguante veiu se alteando para derramar das alturas o brilho de sua luz quasi semi-morta sobre a cidade adormecida.

×

Suicidio

Suicidou-se hontem, ás 10 horas da manhan, o sr. Cecil G. Morrice, um dos mais estimados membros da colonia ingleza domiciliada neste Estado.

O desgraçado facto occorreu á rua do Bemfica n. 9, na Magdalena, onde o suicida residia em companhia dos srs. J. Evov, R. W. Cotton, Willcox e S. S. Rhodes, aquelles dois empregados na *Western Telegraph* e os ultimos na *Royal Mail* e na casa Wilson Sons & C.ª.

O sr. Morrice ha tempos que soffria de atroz doença e sentindo-se, por fim, cançado de supportar uma vida assim, resolveu pôr termo á existencia, não deixando, porém, transparecer a terrivel idéa de que se achava possuido.

Hontem, elle se demorou mais do que costumava em seu aposento, situado num departamento superior, allegando estar sentindo-se mal.

Os companheiros foram pouco a pouco retirando-se para o trabalho, ficando somente em casa os srs. Cotton e Willcox.

Subitamente os dois foram despertados pelo ruido de uma forte detonação, partida do local onde se achava o sr. Morrice.

Correndo a verificar o que havia succedido, o criado dos inglezes, Brasiliano de Farias, subiu ao pavimento superior, deparando então com o seu infeliz patrão prostrado no solo, ensanguentado e empunhando ainda uma pistola.

Estava morto.

Participado o facto, o dr. Casado Lima, delegado do 1.º districto da capital, compareceu ao predio, onde já estivera fazendo as diligencias o capitão João Benevides, subdelegado da Magdalena.

O dr. delegado encontrou no aposento do morto a quantia de 1:204$500, 1 pincenez de ouro, 1 annel de ouro, relogio e corrente e 1 par de botões de punhos, objectos esses de que fez immediata entrega ao consul britannico, sr. Pearson.

O cadaver foi transportado, por ordem da autoridade, para o necroterio publico de Santo Amaro, sendo vistoriado pelos medicos legistas da policia.

O enterramento realizou-se no cemiterio dos inglezes.

— O sr. Morrice contava 35 annos de edade, era solteiro e muito estimado na roda de seus amigos e compatriotas.

Era empregado da firma Julius von Sohsten, ha cerca de 5 annos, ali gosando de muito conceito.

Foi tambem empregado da casa Wilson Sons & C.ª.

Gréve de machinistas

O serviço de rebocadores particulares continúa a ser feito sem maior prejuizo.

A *Companhia de serviços maritimos* dispõe actualmente de quatro: o *Amadeu*, o *Moleque*, o *Armando* e o *Pernambuco*.

Os dois primeiros são destinados ao serviço externo, os dois ultimos ao serviço interno do porto.

O *Amadeu* tem presentemente como machinista o sr. Benigno José de Figueiredo, o *Moleque* o sr. Benjamin Fonseca, o *Armando* o sr. Antonio Avelino Ferreira, o *Pernambuco* o sr. Alberto Bergamo de Figueiredo.

Todos quatro são machinistas de carta e estão, nos termos da lei, devidamente matriculados na capitania.

Os tres primeiros acham-se nos respectivos cargos interinamente; o ultimo, porem, está definitivamente empregado.

As bombas a vapor *Segurança* e *Vaete, pão*, a primeira destinada a fornecer agua potavel aos navios e vapores que demandam este porto e a segunda destinada e esgotar as alvarengas, estão funccionando com apparelhos movidos a braço, não por falta de machinistas, pois é de primeira intuição que, não trabalhando todos os rebocadores ao mesmo tempo, nada seria mais facil do que transferir um ou dois delles para aquellas embarcações, mas, sim, por não haver agora grande necessidade dos serviços prestados por essas bombas.

Quando isso se fizer preciso, dar-se-ão as transferencias.

Os demais proprietarios de rebocadores igualmente executam os seus trabalhos com mais ou menos regularidade.

E si qualquer delles o precisa, a *Companhia de serviços maritimos*, ou qualquer outro, os srs. Wilson Sons & C.ª e Cory Brothers, por exemplo, nos termos do acôrdo unanime que firmaram e está sendo lealmente observado, não têm duvida em auxiliar por todos os modos.

Para assegurar e definir bem a situação dos proprietarios de rebocadores, estiveram hontem demoradamente com o capitão do porto, no respectivo gabinete, o coronel Candido Moreira e o dr. Arthur de Albuquerque, gerente e advogado da *Serviços maritimos*.

E de facto o sr. commandante Alberto Cunha, que é por demais exigente e escrupuloso, nada tem encontrado de anormal nas suas visitas ás embarcações.

Conforme acima referimos, o serviço dos rebocadores está sendo feito com os recursos propriamente dos interessados.

Apenas o governo do Estado permittiu que o machinista Antonio Avelino Ferreira, da repartição dos esgotos, servisse na *Companhia maritima*.

Será isso irregular e passivel de censura?

Ainda não ha muito tempo o governo federal pôz á disposição do *Lloyd Brasileiro*, quando em grève os machinistas dessa empresa, os machinistas da armada nacional, os quaes serviram em diversos vapores por muitos dias.

A politicagem da terra, porem, já metteu o bedelho nesta historia dos grevistas de Pernambuco e não falta quem esteja explorando a aventura dos inespertos machinistas.

— A's 11 horas da manhan de hontem, o dr. Enéas de Lucena, advogado dos grevistas, esteve novamente em conferencia com o sr. capitão do porto.

A essa hora, o patrão mór, por determinação do capitão de corveta Alberto Cunha, percorreu o ancoradouro interno, visitando as lanchas e rebocadores, encontrando tudo em ordem.

×

ACADEMICOS VOLUNTARIOS

Realizou-se hontem no 49.º batalhão de caçadores o 2.º exercicio militar prestado aos voluntarios especiaes.

Durante o dia foi feita ainda a distribuição da farda *kaki*, que traz como distinctivo nos dois hombros, ao longo da platina, um soutache branco.

Hontem, no quartel general, inscreveram-se diversos menores, sendo á tarde encerrado o alistamento.

Ficou deliberado pelo coronel Eduardo Silva, commandante do 49.º que os moços divididos em tres pelotões tomarão parte na parada a realizar-se no proximo dia 7, na qual se apresentarão além do 49.º o *Tiro pernambucano*, o *Gymnasio*, o *Ayres Gama* e o *Collegio Porto Carreiro*.

*** BELLEZAS SOBRE BELLEZAS...

O dr. Manuel Caetano voltou á sua columna predilecta para dizer coisas profundas, magnificamente sentenciosas...

Parabens aos leitores d'*A Provincia*, parabens ao respeitavel publico!

O que o dr. Manuel Caetano quer é livrar Pernambuco de seus dominadores actuaes, é fazel-o ter uma posição de destaque.

Pelo menos é isto que s. s. deve dizer, mesmo porque não fica bem a um homem gritar que deseja posições e dominios.

A salvação da patria é o rotulo dessas opposições avariadas, que, como a daqui, vivem de construir castellos que se esborôam ao menor sopro do vento sul.

Mathusalem veiu da Europa e não achou nada de novo no Recife e muito espantado perguntou ao dr. Manuel Caetano pelos escravos que deixara aqui, ha 30 annos passados, pelas glorias da capoeiragem, por umas coisitas que praticavam os mestres dos bons discipulos que hoje pregam liberdade, ordem, paz e justiça!

O dr. Manuel Caetano suspirou...

Tudo em paz, tudo em calmaria.

Foram-se os bons tempos das *bicudas*, da capangada protegida que se *espalhava* na rua do Imperador e *estourava* no caes do Ramos pelos corredores de certa typographia.

Tudo em paz.

Mas esta paz é a escravidão, no entender do dr. Manuel Caetano.

Quem não faz *bernardas* é escravo, quem está satisfeito com um governo de tolerancia, de paz, de justiça, garantidor de todos os direitos, é escravo.

Livres nesta terra o dr. Manuel Caetano e mais a tropilha que lê pela sua cartilha.

Não se escreveu aqui a palavra cartilha para rimar com tropilha, nem se empregou esta ultima em sentido pejorativo.

Tropilha porque são poucos...

Podem ser contados pelos dêdos os que dão á liberdade a significação que lhe empresta o dr. Manuel Caetano.

Dahi o foliculario evangelisador conclue que moralmente nós estamos em ruinas.

A prova?

Um artiguête sobre politica local do municipio sertanejo da Pedra.

O dr. Manuel Caetano sempre esperava que a Pedra fosse outra terra.

E a fama da Pedra vae correr mundo...

Outra prova?

Dois advogados correligionarios se não entendem em uma questão judicial em que pleiteam interesses diversos.

O dr. Manuel Caetano pensava que os advogados correligionarios deveriam estar de acôrdo, mesmo quando os seus interesses não se accordassem.

S. s. só entende correligionario assim.

Digam embora que tem macacos no sotão!

Ainda mais:

Os amigos do governo têm o desafôro, quando industriaes ou directores de companhias, de substituir por outros, os operarios em grève.

O dr. Manuel Caetano não entende isto.

Quando os typographos d'*A Provincia* fizerem *grève* o publico verá,

— Quanto querem vocês de augmento?

— Tanto?

— Pois bem, dobro a parada.

Vocês não sabem pedir. Vejam como se ama a liberdade.

E o dr. será carregado em triumpho.

S. s. e os seus não são a maioria, mas os que governam tambem não são.

O dr. Manuel Caetano quer para seu lado os indifferentes.

Só?

Tome tambem os analphabetos, os meninos das escolas, todos os seres vivos e faça seu partido.

Dará uma sorte.

O Brasil tem vinte milhões de habitantes.

Quantos eleitores alistados e quantos votam?

Os presidentes de Republica não representam nada!

Oh! o dr. Manuel Caetano!

Vida academica

No salão nobre da Faculdade de direito reune-se, hoje, á 1 hora da tarde, a commissão academica promotora do monumento a Martins Junior.

— Reune-se na segunda-feira proxima, ás 11 horas da manhan, em uma das salas da Faculdade, a colonia norte-riograndense, afim de tratar de assumptos que dizem respeito aos seus interesses.

×

Dr. Annibal Freire

Em companhia de sua exma. senhora segue hoje para o Rio, a bordo do *Avon*, o nosso brilhante companheiro dr. Annibal Freire da Fonseca, deputado eleito pelo 1.º districto deste Estado.

Na redacção do *Diario* a que o dr. Annibal Freire illumina com os fulgores de seu talento bem formado e norteia com a segurança de seu criterio privilegiado, a ausencia do companheiro prezado vae ser lamentada por todos nós que nelle temos o amigo inseparavel de todas as horas de trabalhos e de lutas.

Outro campo de lutas abre-se para sua actividade de combatente, de homem publico que se iniciou com as esperanças que não tem desmentido no relativamente curto periodo de sua vida.

Na camara dos deputados federaes, no seio da representação nacional, o dr. Annibal Freire vae ser um continuador das tradições de altivez, de independencia e de patriotismo, que hoje, como hontem, tem ennobrecido a bancada pernambucana.

Com essa convicção, que é a synthese do sentir do partido Republicano que se desvanece e se orgulha de contal-o nas linhas de sua vanguarda, auguramos brilhante futuro ao prezado companheiro em a nova phase de sua vida politica que se desdobra sob os auspicios das sympathias de todos os seus amigos e do Estado a que se ligou pelo coração e pelo trabalho.

Ao dr. Annibal Freire e sua gentilissima esposa desejamos prospera viagem.

— O dr. Annibal Freire embarcará ás 9 horas da manhan, saindo de sua residencia, na Magdalena, ás 8 1/2.

— Na praça Santos Dumont tocarão duas bandas de musica do regimento policial.

×

Obras do porto

Confronte ás officinas do melhoramento do porto, no antigo Arsenal de marinha, a draga *Pernambuco* fez hontem, de 7 horas da manhan ás 3 da tarde, experiencias nos tubos de sucção.

Além dos representantes da *Societé de construction du port de Pernambuco* foram a bordo da referida draga, assistir ás experiencias, os drs. Moraes Rego e Cesario de Mello, engenheiros da commissão fiscal.

— Estiveram hontem na capitania do porto, conferenciando com o capitão Carlos Alberto Cunha, os drs. J. Pulligny e Roberts, engenheiros da *Societé de construction du port*.

Ss. ss. entenderam-se sobre o caso da reclamação feita pela capitania, a respeito da lancha de gazolina, pertencente á referida empresa, a qual se achava trabalhando sem possuir conductor matriculado.

×

Pela lavoura

O *Syndicato agricola de Nazareth* solennisará o dia 7 do corrente de modo patriotico.

Naquella adeantada cidade realizar-se-á uma exposição dos productos do municipio e tambem uma sessão magna em que tomarão parte representantes de outros syndicatos agricolas, fazendo o dr. Correia de Britto uma conferencia sobre syndicatos e o dr. Olympio Chermont outra sobre agricultura e estradas de ferro.

Agradecemos o convite que recebemos para essa festa.

×

Recebemos hontem:

« Illustre redacção do *Diario de Pernambuco*.—A commissão abaixo assignada, promotora da excursão a Barreiros no dia 7 de setembro, communica a essa illustrada redacção e demais convidados que partirá de Ribeirão para aquella localidade, ás 10 e 50 da manhan o trem em que seguem os excursionistas, isto logo após a chegada do que sae de Cinco Pontas ás 7 e 20 da manhan do referido dia. O regresso effectuar-se-á no dia seguinte pelo trem que chegará nesta cidade ás 6 e 35 da tarde.—Tenente-coronel *José Ignacio Conceiro*.—Capitão *Fausto Coriolano da Silva*.—Capitão *João Antonio de Além*.—Capitão *Arthur Porfirio Guerra*.»

×

Gymnasio pernambucano

Não haverá hoje, como de costume, exercicios militares para os alumnos do Gymnasio pernambucano.

VARIAS

Hontem, durante o expediente do sr. governador, estiveram no gabinete de s. exc., os srs.: drs. Annibal Freire, Archimedes de Oliveira, Ulysses Costa e Severino Montenegro, coronel Alexandre Padilha, major Rego Lima, drs. Affonso de Barros, Nilo de Miranda e Humberto Coimbra, coronel Francisco Boulitreau, drs. Antonio Leitão, Alfredo de Azevedo, Walfredo Pessôa e Abdias de Oliveira, coronel Francisco Damião, dr. Manuel Tobias, desembargador Silva Marques, drs. Albino Meira Filho e Paulo Salgado, desembargador Vieira de Mello, coronel Cornelio Padilha, drs. Leopoldo Bessoni e Vicente de Mello, coroneis João Pina, Ernesto Miranda, dr. Nobre de Lacerda, professor Marques da Trindade, major Avila Bittencourt, dr. Severino Pinheiro, capitão Raul Leal e coronel Silva Fragoso.

×

O thesouro do Estado pagará hoje aos professores de 2.ª e 1.ª entrancias. Continúa o 4.º livro de monte-pio.

×

Da Bahia saiu ante-hontem, ás 2 horas da tarde, o paquete nacional *Maranhão*, que hoje deverá chegar ao nosso porto.

Hoje mesmo seguirá para Cabedello, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

×

Estão sendo novamente chamados a comparecer no contencioso do thesouro do Estado, afim de assignarem os termos definitivos dos contratos que celebraram com o Estado, os senhores:

Eduardo Melchiades Alves da Fonseca, contratante da reconstrucção da ponte da Torre;

Coronel João Cavalcante Pina, contratante do fornecimento de forragens á cavalhada do corpo de cavallaria do regimento policial;

Antonio Joaquim Alves Menino, proprietario de uma fabrica de louça branca no municipio de Caruarú;

José Felinto Carneiro da Cunha, proprietario da casa sita, no logar Coelhos, districto da Bôa-Vista, onde se acha installado o posto policial da mesma freguezia.

E' tambem convidado a comparecer na repartição acima referida e para o mesmo fim o sr. Antonio Soares da Silva, que obteve isenção de impostos para a sua fabrica, no municipio de Olinda, de productos oleosos, alimenticios e perfumistas.

×

Commandando uma força de 20 praças segue hoje para o interior do Estado o alferes Nicolau Pinto Teixeira.

×

Hontem, ás 7 1/2 horas da manhan passou, á vista de Fernando de Noronha, o transatlantico inglez *Avon*, que hoje, ás 6 1/2 horas da manhan, deverá fundear no lamarão.

Zarpará para a Bahia, Rio, Santos, Montevidéo e Buenos Aires ás 10 1/2 horas do dia.

×

Procedente do Rio de Janeiro recebeu hontem, o dr. Herculano Bandeira, o seguinte telegramma:

« Commissão organizadora primeiro congresso geographia tendo recebido de diversos estabelecimentos officiaes adhesão á sua organização confia v. exc. intervir junto directoria gymnasios, lyceus, escolas normaes desse Estado se façam representar mesmo congresso designando respectivos delegados. Saudações.—*General Thaumaturgo*.»

×

Na escola de aprendizes marinheiros esteve hontem, ás 3 horas da tarde, o tenente dr. José Bento Gonçalves, que foi ali convidar, em nome do general inspector da 5.ª região, a referida escola para tomar parte na proxima parada militar em commemoração á independencia brasileira.

O commandante capitão Oscar Guimarães fez sentir não poder a escola tomar parte na formatura, devido ao seu pequeno numero de alumnos.

Ha poucos dias seguiu para a capital da Republica uma grande turma de aprendizes, entre os quaes figuravam muitos que pertenciam á banda de musica.

O tenente José Bento Gonçalves, como instructor do *Tiro pernambucano*, aproveitou o ensejo e convidou a officialidade para assistir á entrega da bandeira ao 13.º batalhão de caçadores no proximo dia 7.

Esta solennidade se effectuará, no quartel general, sob a presidencia do general Bellarmino Mendonça.

×

Deu entrada hontem neste porto, ás 5 1/2 horas da tarde, o rebocador *Magdalena*, de 57 toneladas de registo, que veiu consignado á firma Cory Brothers & C.

A nova embarcação traz 34 dias de viagem, havendo partido de Bremen, no dia 1.º do mez passado, e feito escala por Lisbôa e S. Vicente.

E' commandado pelo sr. L. Lickel e traz 8 homens de equipagem.

O *Magdalena* partirá brevemente para o Rio de Janeiro.

×

Seguindo hoje para o Rio de Janeiro, a bordo do *Avon*, teve a fineza de nos trazer pessoalmente as suas despedidas, o dr. Vicente de Mello, sub-inspector de seguros nesta capital. Agradecendo a attenção, desejamos-lhe excellente viagem.

×

Esteve hontem de passagem neste porto, a bordo do paquete *Pará*, o capitão de corveta Sylvio Pellico Belchior, commandante da escola de aprendizes marinheiros de Natal.

S. s. regressa para o Rio de Janeiro, gravemente enfermo.

×

Seguiu hontem, á noite, para Fernando de Noronha, levando mantimentos e sobresalentes para o posto illuminativo da ilha das Roccas, o paquete *Commandatuba*, da companhia bahiana, o qual foi expressamente fretado para esse serviço pela capitania do porto.

×

Foram nomeados hontem os srs. drs. José Galvão, Francisco de Albuquerque Mello e o professor Joaquim da Costa Guimarães, afim de examinarem o sr. Terencio Abreu que se propõe ao cargo de tabellião e escrivão do civel do municipio de Nazareth.

×

Regressará hoje da Europa, no paquete *Avon*, o sr. Antonio José Vieira.

Contrabandos

O dr. chefe de policia recebeu hontem pela manhan um telegramma procedente de Buique e transmittido pelo sr. coronel Antonio Cavalcante, communicando a apprehensão de um contrabando de pelles que se destinava ao visinho Estado de Alagôas.

As cargas apprehendidas, que foram mandadas depositar na collectoria estadual de Buique, pertenciam ao sr. Delmiro Gouveia que assim defrauda a fazenda publica e prejudica a praça do Recife, desviando o commercio daquelle genero para a praça de Maceió.

Felizmente estão descobertas todas as manobras do incorrigivel contrabandista pela acção energica e efficaz da policia no interior do Estado.

×

Foi preso no dia 24 do mez findo, em Palmeira de Garanhuns, o individuo João Severo dos Santos, conhecido tambem por João Côco ou João Pipoca ou João Soldado, autor do furto de diversos cavallos, praticado no logar *Oscar*, do municipio de Correntes.

VIDA COMMERCIAL

Algodão—Hontem em Liverpool effectuaram-se as seguintes cotações: 7.00 procedencia Pernambuco; 6.88, procedencia *americana*.

Aqui no Recife não nos constou negocio algum, tendo, porém, vigorado a cotação de 13$000 pela arroba.

Assucar—Encontrámos ainda hontem o centro de vendas do genero em completa pasmaceira.

Dos typos cotados soffreram baixa de 500 réis os brancos de banguê.

Os demais mantiveram as cotações do dia anterior.

Portanto os preços officiaes foram os seguintes pelos 15 kilos:

Brancos de..........	2$200	a	2$600
Somenos de..........	1$700	a	1$900
Mascavados de.......	1$500	a	1$600
Brutos seccos de......	1$500	a	1$600
Brutos mellados......	$	a	1$300
Retames	$	a	1$200

Milho—Assim dizia o telegramma vindo hontem do Rio de Janeiro:

«Offereçam milho amarello, bom.... 8$800 *cif* 60 kilos. Mercado firme.»

A' esta cotação, segundo soubemos, não foi feita encommenda alguma para aquelle mercado.

Aqui os negocios effectuados foram de cerca de 2.000 saccas e sómente para retalhistas internos.

Os preços destas vendas regularam de 140 a 160 réis pelo kilo.

Feijão—Do Rio de Janeiro veiu pela manhan de hontem o seguinte telegramma:

«Cotamos feijão mulatinho novo *cif* 60 kilos 9$900. Mercado estavel.»

A tal preço, segundo estamos informados, não foram fechados negocios e sim a 9$700 em uma partida de 500 saccos.

Em nosso mercado de transacções os negocios realizados foram de pequenos lotes e destinados para retalhistas internos.

O preço official que vigorou foi de 10$ pelo sacco de 60 kilos.

Farinha de mandioca—Os poucos compradores que appareceram hontem na praça só offereceram pelo genero 5$700, preço este que não foi aceito pelos possuidores, pois estes se firmaram em 5$900 pelo sacco de 50 kilos.

Devido a esta falta de estabilidade de preços não registámos vendas.

A' tarde a cotação official deu 5$800 para o artigo accrescentando a palavra *frouxo*.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Nossa Senhora do O' de Ipojuca, Santo Antonio da Camella, Serinhaem, Rio Formoso, Tamandaré, Propriedade de Una, Barreiros, S. José da Corôa Grande, Alagôas, Belém de Maria, Lagôa de Gatos, Panellas, Jurema, Palmeira, Correntes, Lagôa do Cavalleiro, Bom Conselho, Aguas Bellas, Bonito, Bebedouro, Altinho, estações servidas pela *Great Western* e linhas suburbanas.

×× Diversas usinas de assucar de nosso Estado começarão amanhan suas moagens pelos typos crystalizados, typos estes apropriados para o mercado do Rio de Janeiro e para onde serão despachados logo que chegarem em nossa praça as primeiras remessas.

Os productores pernambucanos assim procedendo não visam, segundo nos informaram, prejudicar aos de Campos e sim aproveitar a agitação daquelle mercado, em geral nesta época, para introduzir seus productos.

×× O sr. Jorge Bicudo, industrial em Cuyabá, acaba de inventar uma machina que denominou *Matto Grosso*, destinada a lavagem e separação dos cascalhos auriferos ou diamantinos, deixando em deposito apropriado as areias ricas.

Funcciona a mesma com um só apparelho, podendo ser aproveitada para grandes ou pequenos industriaes. Um tambor cylindrico sobre uma armação, que, em combinação com mais tres outros no interior e tres peneiras grandes além de grampos para desprender a argilla dos cascalhos, é o todo do machinismo em questão que assim é constituido e que trabalha com qualquer volume dagua, mas que o cylindro seja constantemente attingido pela mesma agua.

×× Os assucares brutos ultimamente entrados em nossa praça, na presente safra, têm obtido as cotações de 1$400 a 1$500 pelos 15 kilos.

×× Temos informações de pessôa chegada do interior do nosso Estado que as chuvas desabadas ultimamente têm prejudicado bastante a colheita do algodão.

×× Em nosso porto entraram hontem as seguintes barcaças:

De Goyanna: *Paquete*, girimun; De Barreiros: *Maria Negreiros*, assucar; de Barra de Catuama: *Linda Flôr*, toros; de Itapissuma: *Javary*, madeira.

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem, em dois ramaes da Great Western:

Limoeiro—Por ter terminado tarde a descarga não nos foi possivel publicar seu movimento.

Algodão—São Francisco 26 fardos, Central 207. Total: 233 fardos.

Assucar—De 174 saccos foi a entrada do ramal de São Francisco e 100 a da Central. Total: 274 saccos.

Alcool—De 16 barris foi a entrada do ramal de São Francisco.

Aguardente—São Francisco 8 barris e Central 26. Total 34 barris.

Café do Estado—Não houve entrada.

Feijão—Não houve entrada.

Farinha de mandioca—São Francisco 690 saccos e Central 705. Total: 1.395 saccos.

Milho—De 2 saccos foi a entrada do ramal da Central.

Caroços de algodão—Constou entrada de 130 saccos no ramal da Central.

NOTICIAS MILITARES

Fica addido á 3.ª bateria o 2.º tenente Firmino dos Santos Oliveira, que teve permissão do ministro da guerra para demorar-se 15 dias neste Estado. O referido official fica dispensado do serviço por 8 dias.

×× Seguem hoje a seu destino os inferiores pertencentes á 11.ª inspecção e que aqui se acham addidos.

×× O 49.º de caçadores considera como tendo desistido de verificar praça como voluntarios especiaes os que deixaram de se apresentar para satisfazer as formalidades legaes.

Serviço para hoje: Superior do dia o capitão Eudoro Corrêa, da 3.ª bateria. Dia ao quartel general o amanuense Victor Fagundes. Uniforme n. 5.

×

Durante o mez de agosto proximo passado, os srs. commissarios de hygiene realizaram 886 visitas domiciliarias, sendo: 786 de policia sanitaria; 100 de vigilancia medica; vaccinaram 739 pessôas; revaccinaram 159; intimaram 259 pessôas a executaram medidas de hygiene e procederem a 4 autos de inutilização de generos alimenticios.

Na repartição geral foi o seguinte o serviço effectuado: rubricados 6 livros para registos de receituarios pharmaceuticos; assignado 1 termo de responsabilidade pharmaceutica; expedidas 27 guias, sendo: de desinfecção 15; de remoção 3; para pagamento na Recebedoria, de abertura, encerramento e rubrica de livros de receituarios 6; de analyse no laboratorio chimico, 3, sendo tambem expedidos 32 officios e distribuidos 1630 tubos de lympha vaccinica.

Pelo Desinfectorio foram effectuadas 83 desinfecções sendo: por variolas 35; preventivas 30; por tuberculose 13; por sarampão 3 e por grippe 2.

No Instituto vaccinogenico foi effectuado o seguinte serviço: preparados 1465 tubos de lympha vaccinica, sendo remettidos 1300 para a Repartição geral de hygiene e consumidos no instituto 165; vaccinadas 81 pessôas e inoculados 9 vitellos.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos José Fausto de Figueirêdo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo de casamentos, á rua 15 de Novembro n. 81, 1.º andar, os proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª *publicação*.—Antonio Carlos Vital e d. Albertina Candida da Silva Miranda, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

Hercilio Carlos de Almeida e d. Alexandrina Bibiana de Barros, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

1.ª *publicação*.—Napoleão Gomes Lyra e d. Josepha Gomes de Almeida, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

FÔRO

Jury do Recife

Não comparecendo numero legal de jurados, deixou hontem de haver sessão.

Continuam multados em 50$000, cada um, os jurados que não compareceram e adiados os trabalhos para hoje á hora do costume.

Tribunal correccional

Não havendo comparecido hontem numero legal de juizes de facto, deixou de ter sessão no tribunal correccional.

—Foram sorteados da urna supplementar os seguintes jurados: Antonio Jacome de Araujo, dr. Godofredo Tavares Gouveia, dr. Bianor de Medeiros, Manuel José de Souza e dr. João Ribeiro de Britto.

Os jurados que deixaram de comparecer, foram multados em 20$000 cada um, e adiados os trabalhos para o dia 6 do corrente ás horas do costume.

×

Funccionou hontem na capitania do porto, sob a presidencia do major Philadelpho F. Lima, o conselho de inquirição referente aos factos occorridos na escola de aprendizes marinheiros desta cidade, durante o tempo em que exerceu o commando desse estabelecimento naval, o sr. capitão de corveta Barros Barretto.

O major Philadelpho Lima foi nomeado para tal fim pelo capitão do porto, que pediu e obteve do sr. general inspector da 5.ª região militar, o comparecimento daquelle official.

×

O dr. delegado do 2.º districto remetteu hontem ao dr. juiz do 2.º districto municipal do Recife o officio seguinte:

«Peço-vos, para os fins de direito, que providencieis perante o escrivão do registo civil da freguezia do Poço da Panella, no sentido de me ser remettida a certidão de casamento n. 181, referente ao nascimento de uma criança do sexo femenino, que tomou o nome de Carmeli Maciel Monteiro.»

×

Vida social

Na 5.ª feira, 2 do corrente, sob a presidencia do tenente-coronel Alfredo de Britto Carvalho, e secretariado pelo major João Clementino Montarroyos, 2.º secretario, servindo de 1.º, o capitão Luiz Duarte dos Santos Leal, feita a leitura da acta e expediente, effectuou-se a 3.ª sessão do conselho director da *Legião da guarda nacional*, sendo tratados diversos assumptos de ordem geral e social. O expediente constou entre outros de um convite da Olinda Phenix clube, para a conferencia civico-militar em sua séde, naquella cidade, no domingo 5 do corrente, ás 5 horas da tarde, sendo para este fim nomeada uma commissão e deliberada a representação desta corporação ao Tiro Hermes da Fonseca, no municipio de Barreiros, no dia 7 do corrente, pelos srs. major João Clementino Montarroyos, capitão Pacifico Gonzaga e 1.º tenente dr. Hemeterio Maciel, ficando assim respondido o convite da commissão dos municipios de Palmares, Ribeirão e Amaragy.

Pelo vice-presidente capitão Manuel José Ley, foi felicitado o conselho, pelo numero presente de associados, ficando marcada a sessão vindoura para 6.ª feira 10 do corrente.

×

Na 5.ª feira proxima, realizar-se-á ao 1/2 dia, na séde do juizo federal, a formação da culpa do sr. Jacyntho Pinto da Luz, ex-secretario-thesoureiro da capitania do porto, denunciado pelo crime de peculato contra a fazenda nacional.

O dr. juiz seccional requisitou já ao commandante do porto a presença das testemunhas que deverão depor no referido processo.

×

Os cupões da ferro carril

Recebemos hontem:

para a egreja de Santa Cecilia, 200, de Mario Borges da Silva, em regosijo pelo anniversario de seu primo Arthur Gentil de Serpa Brandão;

para os pobres, 70, de Domingos Ponzi, solennizando o anniversario de seu amigo Domingos C. da Silva.

×

Varios arraes em serviço neste porto dirigiram hontem ao capitão de corveta Alberto Cunha o officio infra:

«Os abaixo assignados, arraes deste porto, prejudicados nos seus direitos, com o despacho proferido por v. s. com referencia aos pilotos no trafego do porto, que se baseiam no § 5.º do art. 43, vêm respeitosamente requerer que lhes seja extensivo esse despacho, como preceitúa o art. 473, que lhes dá o direito de sairem 30 milhas fóra da barra.»

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Rosa Britto Gluch, esposa do capitão-tenente João Frederico Gluch;

a senhorita Rosalia Maria de Assumpção, filha do coronel Pedro R. de Assumpção.

×

O *Olinda phœnix clube* realizará amanhan, pelas 4 horas da tarde, em sua séde, no edificio do extincto collegio de S. Bento, uma conferencia de propaganda para a formação de um corpo militar, a qual será presidida general Bellarmino Mendonça, inspector da região militar.

Será conferencista o 2.º tenente José Emygdio Rodrigues Galhardo, que dissertará sobre a these *A' paz é indispensavel a força*.

Agradecemos o convite que recebemos para essa festa.

×

ARTES E DIVERSÕES

O Bibliothecario

A desopilante comedia que hontem a companhia Brazão levou á scena fechou deliciosamente a semana de arte.

O theatro estava cheio.

A empresa não teve prejuizo vindo a Pernambuco.

E' agradavel assignalar este facto, porque elle demonstra verdadeiramente que o nosso publico ama o theatro, quando nelle resplandecem artistas que honram a arte e trazem bom repertorio.

Bibliothecario é uma farça tão alegre, tão faceta, tão humorada que, se a diria, ao envez de alleman, franceza.

A assistencia avultadissima que encheu ao Santa Isabel riu a bom rir. O trabalho dos artistas foi, na verdade, completo.

Brazão imprimiu ao papel simples do *Bibliothecario*, um velho esdruxulo e anodino, o cunho inconfundivel da sua superioridade. Creou um typo.

O seu trabalho é, na peça de hontem, muito notavel.

Nunca é demais entoar louvores a esse artista magnifico que enaltece o theatro da nossa lingua.

Ferreira da Silva deu á caricatura do alfaiate toda a fina meticulosidade da sua correcção.

Maria Falcão e Adelia Pereira foram duas radiosas alacres, pyrilampeantes meninas, vivazes, maliciosas, interessantissimas.

Jorge Gentil, Pato Muniz, João Lopes, João Silva e Isaura Ferreira deram o relevo, a graça, a vivacidade precisas aos respectivos papeis.

A companhia Brazão deixa fama e agradavel impressão no publico pernambucano e o sr. Eduardo Victorino levará por certo a convicção de que deve voltar por aqui o mais breve possivel com companhias bôas e repertorio interessante.

Ah! e se nos trouxesse ainda o Brazão...

— Realizar-se-á a 6 do corrente, no respectivo theatrinho, o espectaculo social do *Gremio dramatico espinheirense*.

Será levado á scena o drama *29 ou honra e gloria*, em 3 actos e 4 quadros, recitando um consocio uma poesia em scena aberta, em homenagem á Independencia.

A festa, que principiará ás 9 horas da noite, terminará com a comedia *Casar por annuncios*.

Somos gratos pelo convite que nos mandaram trazer.

— A *União dramatica Arthur Azevedo* realiza hoje em seu theatrinho, á rua Pedro Affonso n. 16, mais um espectaculo em beneficio do amador Oscar Filgueira.

×

DESAPPARECIDOS

Em Limoeiro, onde residia e era commerciante, falleceu no dia 1.º do corrente o sr. Augusto Marçal Vaz Cerquinho, chefe de numerosa familia.

O finado contava naquella cidade grande numero de amigos, gosava de geral sympathia e seu enterramento effectuou-se no dia 2, ás 10 horas da manhan, no cemiterio de Limoeiro, perante crescido numero de pessôas.

Pezames á sua familia, especialmente ao nosso confrade da *Cidade do Limoeiro*, bacharelando Isaac Cerquinho, filho do extincto.

— Falleceu no dia 30 de agosto proximo passado, em Limoeiro, a sra. d. Maria Miguel Costa Heraclio, que contava 18 annos de edade.

A extincta era filha do capitão José Trajano F. Costa e esposa do tenente Francisco Heraclio.

Pezames á sua familia.

×

Loteria Federal

N. 169.—149.ª—EXTRAIDA EM 3 DE SETEMBRO DE 1909

47368	20:000$000	33185	500$000
24590	2:000$000	46553	500$000
9252	1:000$000	49147	500$000
16620	1:000$000	......	

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

6042	8586	16163	29464
7249	11689	17174	40367
7782	14602	19939	46966

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

185	18324	28253	35367	48265
15387	20247	28512	42895	.....
15853	20813	29128	44949	.....
16563	21067	31281	46004	.....
17188	25570	33931	46608	.....

APPROXIMAÇÕES

47367	200$000	9251	50$000
47369	200$000	9253	50$000
24589	100$000	16619	50$000
24591	100$000	16621	50$000

DEZENAS

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:
47361 a 47370

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
24581 a 24590

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
9251 a 9260

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
16611 a 16620

CENTENAS

Os numeros de 47301 a 47400 estão premiados com 8$000.

Os numeros de 24501 a 24600 estão premiados com 6$000.

Os numeros de 9201 a 9300 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 16601 a 16620 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 68 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 2$000 exceptos os terminados em 68.

GOVERNO DO ESTADO

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 3 de setembro de 1909: José Domingos Fonseca Galvão.—Prejudicado. Amaro Ferreira da Nobrega.—Legalize a escriptura particular. M. J. Campos.—Junte o conhecimento predial da outra parte do predio, relativo ao ultimo semestre. S. Caldas.—Restitua-se a quantia de 11$380. Paulino Menezes.—Restitua-se a quantia de 4$610. Loureiro Barbosa & C.—Restitua-se a quantia de 8$230. Dubeux & C.—Restitua-se a quantia de 8$210. Costa Lima.—Informe a 3.ª secção. Paulino Menezes.—Restitua-se a quantia de 33$120. Albino Gomes Alves.—Informe a 1.ª secção. Joaquim Alves da Silva Santos.—Certifique-se. Manuel Soares Raposo.—A' 1.ª secção para os devidos fins. Maria do Carmo Figueiredo de Carvalho.—Sim, mediante recibo. Manuel Gregorio da Silva Maia.—Informe a 1.ª secção. Porphirio Mendes Martins.—Deferido, de acôrdo com a informação. Julieta Maria Ribeiro Soares. Indeferido. Antonio Martins, Manuel da Silveira Pinto Sobrinho, Lima & Carvalho, Marcolina Ribeiro Braga, Laurinda Rosa da Silva, José Lucas Correia e Manuel Bezerra da Silva.—Informe a 1.ª secção. Antonio Luiz da Silva, Amarinha da Rocha Pessôa, Pugó & C., Tertulina Amelia Ferreira da Luz, Euthalia B. Frós e Silva, Joaquim dos Santos, Izidoro de Olinda Campello e Maria Ribeiro Cardoso.—A' 1.ª secção. Elisa Anering.—A' 2.ª secção. João Vicente Quintão.—Deferido, nos termos da informação. Maria, Francisca e outros, José Burlamaqui e outro.—Indeferido. Pedro de Souza Oliveira. Antonia Epiphania Cavalcante Lapa.—Averbe-se.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 1 de setembro de 1909:—D. Lauriana de Albuquerque Amaral e Emilia Gercina Barbosa.—Informe a contadoria. Justino J. Ferreira.—Informe a recebedoria.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 3 de setembro de 1909.

2.ª secção. N. 186. Exm. sr. dr. José Osorio de Cerqueira, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 2.—A' minha ordem, Eduardo Pereira da Silva, como criminoso. A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, José Amaro Gonçalves, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Mamede Dutra, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto da Encruzilhada, José Pereira Gomes, cognominado «Agente», como gatuno. A' ordem do subdelegado do districto da Bôa-Vista, o menor Pedro Francisco, como vagabundo.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia *Ulysses Gerson Alves da Costa*.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do exm. sr. dr. inspector de hygiene, do dia 16 de julho de 1909

Officios:

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que d. Francisca Olympia da Silva Maia, representante de seus filhos menores Maria Laura e Oscar Maia, requer pagamento de duzentos e quatorze mil reis (214$000) a que tem direito, proveniente do aluguel do predio n. 9 sito á rua 15 de Novembro, e occupado pelo desinfectorio, durante o mez de junho proximo passado, tenho a dizer que a supplicante está no caso de ser attendida, devendo correr esta despesa pela verba do n. 89 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que Joaquim da Silva Carvalho Junior requer pagamento de trezentos mil reis (300$000), a que tem direito, proveniente do aluguel do terreno sob n. 21, sito á rua Fernandes Vieira onde se acha installado o Instituto vaccinogenico, durante os mezes de abril a junho do corrente anno; tenho a dizer que o supplicante está no caso de ser attendido, devendo correr esta despesa pela verba do n. 20 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

— Ao dr. secretario geral do Estado. Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que João de Souza Rodrigues requer pagamento de quatrocentos e quatro mil e duzentos reis (404$200) proveniente do aluguel dos predios ns. 10 e 12 á rua João do Rego, e occupados pelo serviço de transporte desta repartição, durante o mez de junho proximo passado, e bem assim do consumo dagua, nos mesmos, durante os mezes de abril a junho do corrente anno, tenho a dizer que o supplicante está no caso de ser attendido, devendo correr esta despesa pelas seguintes verbas do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente;

N. 91....................................	300$000
N. 27....................................	104$000
Total....................................	404$200

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que a empresa do *Diario de Pernambuco* requer pagamento de quinze mil reis (15$000) proveniente do fornecimento de artigos, que fez a esta repartição durante o mez de junho proximo passado; tenho a dizer que a supplicante está no caso de ser attendida, devendo correr esta despesa pela verba do n. 27 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 19 de julho de 1909

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.

— A Luiz Pereira de Oliveira Faria, mandae pagar a conta junta, na importancia de trinta mil réis (30$000), a que tem direito, proveniente do aluguel de apparelho telephonico n. 317, a serviço do desinfectorio, durante os mezes de abril a junho do corrente anno; conforme se verifica da informação prestada pela inspectoria de hygiene em officio sob n. 157 de 16 do corrente, devendo correr este pagamento pela verba do n. 97 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria em liquidação.

— Ao sr. dr. secretario geral do Estado—Mandae pagar á empresa do «Diario de Pernambuco», a conta junta, na importancia de quinze mil réis (15$000), a que tem direito, proveniente do fornecimento de artigos feito á inspectoria de hygiene, durante o mez de junho proximo passado, conforme se verifica da informação prestada pela mesma repartição em officio sob n. 161 de 16 do corrente, devendo correr esta despesa pela verba do n. 97 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria em liquidação.

— Ao mesmo.—Pela verba n. 89 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria em liquidação, mandae pagar a d. Francisca Olympia da Silva Maia, representante de seus filhos menores Maria Laura e Oscar Maia, a conta junta, na importancia de duzentos e quartoze mil réis..... (214$000), a que tem direito, proveniente do aluguel do predio n. 9, sito á rua 15 de Novembro, e occupado pelo desinfectorio, durante o mez de junho proximo passado, conforme se verifica da informação prestada pela inspectoria de hygiene em officio sob n. 158 de 16 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Mandae pagar a João de Jouza Rodrigues, a conta junta, na importancia de quatrocentos e quatro mil duzentos réis (404$200) a que tem direito, proveniente do aluguel dos predios ns. 10 e 12 á rua João do Rego, occupados pelo serviço de transporte da inspectoria de hygiene, durante o mez de junho proximo passado e bem assim do consumo d'agua, nos mesmos, durante os mezes de abril a junho do corrente anno, conforme se verifica da informação prestada pela repartição de hygiene em officio sob n. 160 de 16 do corrente mez, devendo correr este pagamento pelas seguintes verbas do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria em liquidação:

N. 91....................................	300$000
N. 97....................................	104$200
Total....................................	404$200

— Ao mesmo.—Pela verba do n. 86 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria em liquidação, mandae pagar a Moreira & C. a conta junta, na importancia de quinhentos e vinte e cinco mil réis (525$000), a que tem direito, proveniente do aluguel do 1.º andar do predio n. 8, sito á rua 1.º de Março, occupado pela inspectoria de hygiene, durante os mezes de abril a junho do corrente anno, conforme se verifica da informação prestada pela mesma repartição em officio sob n. 155 de 15 do corrente mez.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene

Officios:

Ao sr. dr. prefeito do Recife—Em resposta ao vosso officio de ante-hontem datado, sob n. 119, que acompanhou a petição que junto vos reenvio, do sr. Heronides dos Santos Selva que pretende installar uma pequena pharmacia subordinada ao titulo de «Pharmacia Humanitaria» á rua Marquez do Herval n. 61, tenho a dizer-vos que nesta inspectoria nada foi requerido a respeito.

— Ao sr. inspector da alfandega de Pernambuco.—Em resposta ao vosso officio de ante-hontem datado, sob n. 908, junto vos envio, por copia, o resultado do exame mandado proceder por esta inspectoria nas mercadorias referidas em o vosso officio citado.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 20 de julho de 1909

Officio:

Ao sr. dr. secretario geral.—Pela verba do n. 90 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria em liquidação, mandae pagar a Joaquim da Silva Carvalho Junior, a conta junta, na importancia de trezentos mil réis (300$000), a que tem direito, proveniente do aluguel do terreno sob n. 21, sito á rua Fernandes Vieira, o qual acha-se occupado pelo Instituto vaccinogenico, durante os mezes de abril a junho do corrente anno, conforme se verifica da informação prestada pela inspectoria de hygiene em officio sob n. 159 de 16 do corrente mez.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que Lins Vieira & C, requerem pagamento de cento e sessenta e seis mil trezentos e sessenta réis (166$360), a que têm direito, proveniente do fornecimento que fizeram de artigos a esta repartição, bem como ao Instituto vaccinogenico e desinfectorio, durante os mezes de abril e maio do corrente anno, tenho a dizer que os supplicantes estão no caso de serem attendidos, devendo correr esta despesa pela verba do n. 97 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria em liquidação.

— Ao mesmo.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que Joaquim da Silva Carvalho Junior requer pagamento de seiscentos mil réis (600$000), proveniente do aluguel do terreno n. 21, sito á rua Fernandes Vieira onde funcciona o Instituto vaccinogenico, durante o semestre de janeiro a junho de 1908, e cuja importancia diz o supplicante achar-se escripturada em seu favor nos livros a cargo do thesouro do Estado, tenho a dizer, que por officio do dr. governador do Estado, sob n. 100 de 29 de setembro de 1908, foi autorizado o pagamento acima mencionado, e que portanto cabe ao thesouro dizer quanto ao mais a que se refere o supplicante.

— Ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.—Communico-vos para os devidos fins, que por acto do dr. secretario geral do Estado, de 23 de janeiro proximo passado, foi removido o sr. Eugenio Alves da Silva Freire, auxiliar de demographista desta repartição, para o cargo de archivista desta mesma repartição e deste para aquelle o sr. José Cavalcante de Souza Campos, tendo ambos assumido o exercicio de seus cargos no dia 1 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Communico-vos para os devidos fins, que por acto de 23 do passado, resolvi nomear o desinfectador extra-numerario Severino Cabral Monteiro para o cargo de desinfectador effectivo, vago com o fallecimento de Antonio Timotheo de Queiroz, José Ignacio do Monte para o de desinfectador extra numerario, na vaga de Severino Cabral Monteiro e remover o porteiro do desinfectorio Antonio Lourenço da Silva, para o logar de desinfectador effectivo e deste para aquelle Francisco de Moura Saraiva. Cumpro dizer-vos que Severino Cabral Monteiro e José Ignacio do Monte assumiram o exercicio de seus cargos no dia 23 do passado, Antonio Lourenço da Silva e Francisco de Moura Saraiva, no dia 1 do corrente.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 21 de julho de 1909

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que João Francisco de Souza requer pagamento de cento e sessenta mil réis (160$000), proveniente de pintura e collocação de vidros nos predios ns. 10 e 12 á rua João do Rego, onde funcciona a secção de transporte desta repartição; tenho a dizer que, sendo os predios destinados a deposito de carros para conducção de doentes e objectos retirados das casas infeccionadas, torna-se indispensavel cada anno mandar proceder uma pintura e caiação, afim de os tornar inoffensivos e poderem permanecer no centro da cidade.

O supplicante, conseguintemente, está no caso de ser attendido, devendo correr esta despesa pela verba do n. 97 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria em liquidação.

— Ao exm. sr. dr. secretario geral do Estado.—Para vosso conhecimento, remetto-vos o incluso boletim de mortalidade da cidade do Recife, relativo á primeira quinzena de junho proximo passado.

— Ao sr. dr. director geral das obras publicas.—Rogo-vos providencieis, no sentido de ser com urgencia, concertado o apparelho sanitario do predio n. 59 1.º andar á rua do Hospicio, bem como desobstruido o cano de esgoto do banheiro do referido predio.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 22 de julho de 1909

Officio:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Pela verba do n. 97 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria em liquidação, mandae pagar a Lins Vieira & C., a conta junta, na importancia de cento e sessenta e seis mil trezentos e sessenta réis...... (166$360), a que têm direito, proveniente do fornecimento que fizeram de artigos a inspectoria de hygiene, durante os mezes de abril e maio do corrente anno; conforme se verifica da informação prestada pela mesma repartição em officio sob n. 164 de 20 do corrente mez.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 24 de julho de 1909

Officio:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Mandae pagar á João Francisco de Souza, a conta junta, na importancia de cento e sessenta mil réis (160$000), a que tem direito, proveniente da pintura e collocação de vidros nos predios ns. 10 e 12 á rua João do Rego, onde funcciona a secção de transporte da inspectoria de hygiene, conforme se verifica da informação prestada pela mesma repartição, em officio sob n. 168 de 21 do corrente, devendo correr esta despesa pela verba de n. 97 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria em liquidação.

— Ao exm. sr. dr. secretario geral do Estado.—Para vosso conhecimento, remetto-vos o incluso boletim de mortalidade da cidade do Recife, relativo a segunda quinzena do mez de junho proximo passado.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 27 de julho de 1909

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que Lins Vieira & C., requerem pagamento de cento e noventa e sete mil e seiscentos réis (197$600), a que têm direito, proveniente do fornecimento que fizeram de artigos a esta repartição, durante o mez de junho proximo passado: tenho a dizer que os supplicantes estão no caso de ser attendidos, devendo correr esta despesa pela verba de n. 97 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria em liquidação.

— Ao sr. dr. chefe de policia do Estado.—Junto vos envio, por copia, o resultado do exame toxicologico das visceras de Francisco Mariano Barbosa, de que trata o vosso officio de 11 de junho proximo findo, sob n. 2278, que fica assim respondido.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 29 de julho de 1909

Officio:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Mandae pagar a Lins Vieira & C., a conta junta, na importancia de cento e noventa e sete mil e seiscentos réis (197$600), a que têm direito, proveniente do fornecimento que fizeram de artigos a Inspectoria de hygiene, durante o mez de junho proximo passado; conforme se verifica da informação prestada pela mesma repartição em officio sob n. 172 de 27 do corrente, devendo correr esta despesa pela verba de n. 97 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria em liquidação.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 31 de julho de 1909

Officio:

Ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.—Informando-vos sobre o assumpto do vosso officio sob n. 136 de 24 do corrente mez, tenho a dizer que, realmente foi o sr. Antonio Timotheo de Queiroz, desinfectador desta repartição e que falleceu no dia 20 de junho proximo passado, conforme se verifica do documento junto a petição de sua viuva Maria Amelia de Queiroz, estando, portanto, a mesma no caso de ser attendida no que requer.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE AGOSTO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Francisco Cintra Lima, 2.º tabellião de notas do municipio da capital, resolve, tendo em vista o attestado medico exhibido, conceder-lhe cinco mezes de licença, para tratar de sua saude onde lhe convier, a contar da data em que terminou a que lhe foi concedida pelo dr. juiz de direito da 1.ª vara.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Correntes.—O exm. sr. dr. governador a quem foi presente a consulta do juiz do 1.º districto do municipio de Bom-Conselho e do 1.º supplente constante dos officios de 16 e 19 do mez proximo passado, manda declarar-vos para que façaes constar a esses funccionarios que a acceitação de um cargo policial por parte de um juiz de districto não importa a renuncia do cargo electivo, não sendo, porém, permittida a accumulação, uma vez que a incompatibilidade é relativa ao exercicio simultaneo das duas funcções.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr. juiz de direito da 1.ª vara.—De ordem do sr. dr. secretario geral, communico-vos que por portaria desta data o exm. sr. dr. governador concedeu ao 2.º tabellião de notas, Francisco Cintra Lima, cinco mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier, a contar da data em que terminou a que foi por vós concedida.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 5 de agosto de 1909.

Officio:

Ao dr. director do thesouro.—Accusando o recebimento de vosso officio n. 68, de 24 de julho ultimo e tendo em vista o que expozestes com relação aos documentos que acompanharam ao vosso officio, de 26 de setembro do anno passado, sob n. 288, que se extraviaram, providenciei para que pela Companhia de Beberibe fossem extraidas 2.ªs vias de taes documentos, que são as inclusas contas apresentadas pela mesma companhia sobre o consumo dagua no theatro Santa Isabel, no semestre de janeiro a junho do anno passado, na importancia de cento e oitenta e um mil e trinta réis (181$030) e na secretaria da justiça no trimestre de abril a junho do mesmo anno, na importancia de 7$200.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 3 de setembro de 1909:—Maria Luiza Correia.—Sim, de acôrdo com as plantas juntas tendo as casas os ns. 59 e 61. Banco Emissor de Pernambuco e Joaquim Ferreira de Azevedo.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras. Costa & Lyra.—Certifique-se o que constar. Amorim Campos.—Deferido, em vista da informação. Muniz Tavares.—Deferido, em vista dos documentos e informação. A. da Cunha Teixeira.—Como pede observadas e cumpridas as exigencias da inspectoria de hygiene e lavrando-se o competente termo de responsabilidade. Raul Florentino Cavalcante Costa, Claudiano Alves de Souza, Manuel Joaquim da Cunha, Laura Ramos de Almeida e Joaquim Alves da Silva.—Como requerem.

TRIBUNAES

Superior Tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 3 DE SETEMBRO DE 1909

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Habeas-corpus

Do Recife—Paciente, José Benvenuto.—Negou-se a ordem unanimemente.

Appellações crimes

De Timbaúba — Appellante, Manuel Baptista Alipiaz, vulgo «Balisa»; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão. Revisores, os srs. desembargadores Freitas Henriques e Macedo Lima.—Deu-se provimento unanimemente.

Do Recife—Appellante, o juizo; appellados, Irineu Gomes dos Santos. Relator, o sr. desembargador Freitas Henriques. Revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macedo Lima.—Deu-se provimento unanimemente.

De Gloria de Goytá—Appellante, Antonio Laurindo da Silva; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Freitas Henriques. Revisores, os srs. desembargadores Souza Gomes e Altino de Araujo.Negou-se provimento unanimemente.

De Floresta—Appellante, o juizo; appellado, Martiniano Gomes de Sá. Relator, o sr. desembargador Freitas Henriques. Revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macedo Lima.—Deu-se provimento unanimemente

De Limoeiro—Appellante, o promotor publico; appellada, Josepha Maria da Conceição. Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello. Revisores, os srs. desembargadores Argemiro Galvão e Freitas Henriques.—Deu-se provimento unanimemente.

De Limoeiro—Appellante, o juizo; appellado, Antonio Ignacio da Silva. Relator, o sr. desembargador Freitas Henriques. Revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Souza Gomes.—Deu-se provimento contra o voto do sr. desembargador Freitas Henriques, decretando-se a responsabilidade do escrivão do feito.

Passagens

Do sr. desembargador Altino de Araujo ao sr. desembargador Macedo Lima:

Appellações crimes

De Limoeiro—Appellante, o juizo; appellado, Ursulino José de Souza, vulgo «Urso da cabeça branca»

Do sr. desembargador Macedo Lima ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

De Limoeiro—Appellante, o juizo; appellado, Manuel Rodrigues da Silva.

De Goyanna—Appellante, Luiza Maria da Conceição; appellada, a justiça.

Da Escada—Appellante, o juizo; appellado, José Paulino Duarte.

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador Freitas Henriques

De Alagôa de Baixo—Appellante, o juizo; appellado, Aristides Ferreira de Araujo.

De Panellas—Appellante, o juizo; appellado, Antonio Bezerra da Silva.

Do sr. desembargador Souza Gomes ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Do Recife—Appellante, o juizo, appellado, Alexandre Proto da Silva Barros.

Do sr. desembargador Freitas Henriques ao sr. desembargador Souza Gomes:

De Agua Preta—Appellante, o juizo; appellados, Cyrillo Alves e outros,

Distribuições

Ao sr. desembargador Macedo Lima.

Recursos crimes

De Cabo — Recorrente, o juizo; recorrido, João Miguel Alves.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

De Bezerros—Recorrente, o juizo; recorrido, Manuel Lauriano da Silva.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Appellações crimes

Do Cabo—Appellante, Tertuliano da Silva e outros; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Freitas Henriques:

Do Cabo—Appellante, o juizo; appellado, Manuel Pedro Soares.

Ao sr. desembargador Souza Gomes:

Do Cabo—Appellante, o juizo; appellados, Manuel Laurentino Ferreira e outros.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

De Goyanna—Appellante, o juizo; appellado, José Francisco de Figueiredo.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Da Victoria—Appellante, José Luiz de França; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Souza Gomes.

Do Recife—Appellante, o juizo; appellado, Antonio Cocenzo.

Ao sr. desembargador Freitas Henriques:

De Pão d'Alho—Appellante, João Francisco José, vulgo «João Grande»; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Macedo Lima:

De Caruarú—Appellante, Thereza Maria de Jesus; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Macedo Lima:

Carta testemunhavel

Testemunhantes, d. Benemerita Lins do Rego Barros e outros; testemunhados, José Gonçalves Pereira e outros.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 50 minutos da tarde.

Junta commercial do Recife

SESSÃO DE 26 DE AGOSTO DE 1909

Presidente o sr. deputado João Cardoso Ayres

Secretario o bacharel João José de Moraes

A's 10 horas da manhan presentes os srs. deputados vice-presidente Minervino Fernando da Costa, Manuel Gregorio da Silva Maia, commendador José Antonio Pinto e dr. Arnaldo Olinto Bastos, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, tomou-se conhecimento do seguinte expediente:

Officios:

Do delegado fiscal em Pernambuco, de 24 do corrente, para satisfazer ordens do exm. sr. ministro da fazenda, pedindo para enviar a mesma Delegacia uma relação das casas commerciaes cujo capital seja superior a cinco contos de réis e que não tenham registrados os livros exigidos pelo artigo 11 do codigo commercial.—A' secretaria para satisfazer.

Da Junta dos corretores de 23 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes á semana ultima.—Para o archivo.

Foram apresentados á rubrica os seguintes livros.

Diario de José Clementino da Rocha, Augusto Fernandes & C., Heliodoro Rabello & C.ª, Fernandes Nunes & C.ª, Misael Teixeira, Bezerra de Mello & C.ª e Alfredo Silva.

Copiadores do London and Brazilian Bank, Carlin Cavalcante & C.ª, Heliodoro Rabello & C.ª e Misael Teixeira.

Tiveram despacho os seguintes requerimentos:

De Ribeiro de Albuquerque & C.ª e J. Samarcos & C.ª, pedindo archivamento de contratos sociaes.—Archive-se.

De Frederico & C.ª, para o archivamento da alteração de seu contrato social.—Archive-se.

De Souza & Azevedo, para o archivamento do seu contrato social.—Prevalece o parecer.

De J. Guilherme & C.ª, para o archivamento do seu contrato social.—Adiado.

De Viriato Tavares, Sebastião de Oliveira Nunes, Martins de Albuquerque e J. Pessôa, pedindo registo das respectivas firmas.—Registem-se.

De Oliveira Nunes, para ser dada baixa na mesma firma.—Attendido.

De Lino Oliveira & C.ª para ser feita no registo de sua firma a devida nota no sentido de terem transferido seu estabelecimento para o predio n. 49, sito á rua Duque de Caxias.—Sim.

De M. M. Lins, para ser dada baixa no registo da marca «Rio Branco», visto não ter sido a mesma depositada na Junta commercial da Capital Federal.—Dê-se a baixa requerida.

De A. L. Pontes, negociante estabelecido nesta cidade e successor da firma M. M. Lins, para o registo da marca «Rio Branco» que adoptou para assignalar uma qualidade de cigarros de seu fabrico.—Adiado.

De Barros Coelho & C.ª, tendo feito no registo de sua firma a devida nota no sentido de ter aberto em seu estabelecimento um pequeno fabrico de perfumarias, para o registo das marcas «Flor das flores» e «Essideal» para os productos de sua nova industria.—Façam uma petição para cada marca.

De Paiva Oliveira & C.ª, pedindo registo da marca «Fabrica America» que adoptaram para assignalar os productos do seu commercio.—Registe-se.

De Antonio Didier & C.ª, para o registo da marca «Pesqueira», que adoptaram para assignalar os doces de goiaba de seu fabrico.—Registe-se.

De A. C. Campos, para ser dada baixa no registo da marca «Mimosa», requerida pelos supplicantes.—Attendido.

De Caldas Barretto & C.ª, para o registo da marca «Celestina» que adoptaram para assignalar a aguardente de seu fabrico.—Registe-se.

De Luiz de Amorim Silva, para o registo da marca «Celeste» que adoptou para assignalar os productos de sua industria e commercio.—Registe-se.

De Braga, Sá & C.ª, para o registo da nomeação do sr. Anacleto Angelo da Silva para caixeiro de sua casa commercial.—Attendido.

A Junta mandou cumprir o acordão do Superior tribunal mandando annular o registo da marca «Plumbados» requerido pelo commerciante Antonio V. Lima, estabelecido nesta cidade.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão á 1 hora da tarde.

Publicações a Pedido

LEI N. 22

O concelho municipal de Jaboatão decreta:

Art. 1.º—Fica o prefeito autorizado a mandar construir um carro, para conducção de variolosos ou outros quaesquer pestosos para o isolamento.

Art. 2.º—Fica o prefeito autorizado a dispender a respectiva importancia.

Art. 3.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 30 de agosto de 1909.

João Evangelista de Souza.
PRESIDENTE
José Wanderley Vieira da Cunha.
1.º SECRETARIO.
José Caetano de Barros.
2.º SECRETARIO.

Publique-se.
Jaboatão, 1 de setembro de 1909.
FRANCISCO CHACON.
Prefeito.

LEI N. 23

O concelho municipal de Jaboatão decreta:

Art. 1.º—Fica o prefeito autorizado a desapropriar o predio n. 7, á rua dr. José Marcelino, pertencente á d. Sophia Rodrigues Mendes, afim de ser no mesmo local edificado o paço municipal.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal de Jaboatão, 30 de agosto de 1909.

João Evangelista de Souza.
PRESIDENTE
José Wanderley Vieira da Cunha.
1.º SECRETARIO.
José Caetano de Barros.
2.º SECRETARIO.

Publique-se.
Jaboatão, 1 de setembro de 1909.
FRANCISCO CHACON.
Prefeito.

LEI N. 24

O concelho municipal de Jaboatão decreta:

Art. 1.º—Fica o prefeito autorizado a dispensar de impostos a licença, para fazer concertos no predio n. da rua da Victoria, em Tigipió, onde tem sêde o «Nucleo diversional» daquelle povoado.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal de Jaboatão, 30 de agosto de 1909.

João Evangelista de Souza.
PRESIDENTE
José Wanderley Vieira da Cunha
1.º SECRETARIO.
José Caetano de Barros.
2.º SECRETARIO.

Publique-se.
Jaboatão, 1 de setembro de 1909.
FRANCISCO CHACON.
Prefeito.

LEI N. 25

O concelho municipal de Jaboatão decreta:

Art. 1.º—E' expressamente prohibido lançar caldas e residuos das usinas, nos rios, riachos e proximidades das estradas do municipio.

Art. 2.º—O infractor, além da pena imposta pelo codigo penal, pagará a multa de cinco contos de réis (5:000$000).

§ Unico—A pena será imposta pelo fiscal da circumscripção em que se der a infracção e caso não seja immediatamente paga, remetterá dito funccionario, no prazo de 24 horas, o auto de infracção ao advogado da municipalidade, para a cobrança executiva.

Art. 3.º—A municipalidade, por seu advogado, para tornar effectiva a disposição do codigo penal, sobre taes contraventores, acompanhará todo o processo a instaurar, devendo, em caso de omissão, por parte da autoridade policial, representar perante o ministerio publico.

Art. 4.º—O producto de taes multas será dividido em duas partes, sendo uma applicada á instrucção publica e a outra á construcção de um hospital de isolamento, para as molestias contagiosas.

Art. 5.º—Os empregados que por qualquer motivo deixarem de cumprir as disposições da presente, serão punidos com a pena de demissão.

Art. 6.º—A presente será, pelo prefeito, mandada publicar por espaço de oito dias em jornal official do Estado, remettendo-se copia aos donos de usinas situadas no municipio.

Art. 7.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal de Jaboatão, 30 de agosto de 1909.

João Evangelista de Souza.
PRESIDENTE
José Wanderley Vieira da Cunha,
1.º SECRETARIO
José Caetano de Barros,
(2.º SECRETARIO)

Publique-se.
Jaboatão, 1 de setembro de 1909.
FRANCISCO CHACON.
Prefeito.

LEI N. 26

O concelho municipal de Jaboatão decreta:

Art. 1.º—O prefeito fica autorizado a contratar, com o dr. Carlos Alberto Machado, engenheiro civil, o abastecimento d'agua por meio de canalização e installação de luz electrica nesta cidade.

Art. 2.º—Os respectivos contratos serão submettidos á approvação do concelho municipal.

Art. 3.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal de Jaboatão, 30 de agosto de 1909.

João Evangelista de Souza.
PRESIDENTE.
José Wanderley Vieira da Cunha.
1.º SECRETARIO.
José Caetano de Barros.
2.º SECRETARIO.

Publique-se.
Jaboatão, 1 de setembro de 1909.
FRANCISCO CRACON.
Prefeito.

Pedi ao pharmaceutico ou droguista o depurativo do sangue «Elixir de Nogueira», do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

INJECÇÃO GONOL

O unico remedio que cura qualquer gonorrhéa em menos de uma semana.

Maravilhoso nas flores brancas.

VIDRO 5$000

NÃO HA!!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o ELIXIR SANATIVO.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se prompta sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre á vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

TOSSE E Bronchite catharral

USEM O

XAROPE BENSO-PHENICO

FORMULA DO

Dr. Nunes Coimbra

Ficando radicalmente curados em poucos dias

Vende-se na drogaria e pharmacia Conceição de Alpheu Raposo e principaes pharmacias.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

Só é verdadeiro o que tiver no rotulo a marca registada de fabrica.

O ELIXIR DEPURATIVO DE CLAUDINO LAGOS debella em poucos dias o rheumatismo, darthros e feridas antigas.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias.

ALMANACKS Bertrand, das Senhoras, Luso-Brasileiro, illustrado, de Pernambuco e outros, á venda na livraria EDELBROCK á rua Marquez de Olinda n. 4—Recife.

Mais uma prova de que quem persiste vence

Parahyba, 2 de fevereiro de 1907.

Illm. sr. A. Rabello & Filhos.—Capital.

A presente tem por fim unico communicar a v. s. o resultado que obtive com o uso do preparado de seu fabrico denominado Elixir de Carnauba e Sucupira Composto.

Como tive occasião de dizer a v. s. ha oito mezes que soffria de feridas nas pernas e pés, as quaes resistiram a toda a sorte de medicamentos quer externos quer internos. Observando que as feridas augmentavam, e assim empediam-me de trabalhar, por produzir dores que a custo eu supportava, procurei mudar a medicação. Nesta occasião encontrei-me com um amigo Pedro Menezes, que aconselhou-me que usasse o Elixir de Carnauba e Sucupira, conselho que aceitei e comecei a usar immediatamente.

Estando bom com, as feridas cicatrizadas, entendi suspender o uso. Depois de algum tempo reappareceram as feridas. Neste caso como estava certo de que o Elixir de Carnauba era o unico preparado adaptado a minha molestia voltei a usal-o achando-me hoje completamente curado com 2 vidros apenas.

Resta-me agora agradecer a vv. ss. o grande beneficio que fizeram (proporcionando-me o meio de usar um medicamento efficaz) e desde já autorizo-vos a publicar estas linhas.

Approveitando a opportunidade daqui aconselho a todos que soffrerem de feridas syphiliticas e outras, ou syphilies em quaesquer das suas manifestações a fazer uso deste excellente preparado que é o UNICO efficaz para debellar o *Virus Syphilitico*.

Sem mais, tenho a honra de assignar-me, com toda estima e respeito.

De Vv. ss.
Am.º Cr.º Obr.º
CAMILLO RIBEIRO DOS SANTOS.
Alferes inspector da musica de policia.

A' VENDA em todas as bôas PHARMACIAS e DROGARIAS e no deposito geral

DROGARIA RABELLO
Antonio Rabello & Filhos
44, RUA MACIEL PINHEIRO, 44
PARAHYBA DO NORTE
Em Pernambuco—Deposito permanente—Silva Braga & C.
E ALPHEU RAPOSO

Em todas as casas de negocio da campanha ou sertão do Brasil é encontrado o Elixir de Nogueira, do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

ATTESTO que tenho empregado, com grande exito em minha clinica a Emulsão de Scott e tenho tirado bons resultados, principalmente nas crianças debeis e escrophulosas.

Rio de Janeiro.—Dr. *Julio Martins*.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje, pelo paquete *Avon*, para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Aires, recebendo:

Impressos, até 8 horas da manhan.

Objectos para registar, até 7 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 8 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 8 1/2 horas da manhan.

Cartas para o exterior da Republica, até 8 horas da manhan.

— Pelo paquete *Ibiapaba*, para Ceará, Camocim e Pará, recebendo:

Impressos, até 11 horas da manhan.

Objectos para registar, até 10 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 11 hora da manhan.

Idem, idem com porte duplo, até 11 1/2 horas da manhan.

— Pelo paquete *Maranhão*, portos do norte, recebendo:

Impressos, até 1 1/2 hora da tarde.

Objectos para registar, até 1/2 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 1 1/2 hora da tarde.

Idem, idem com porte duplo, até 2 horas da tarde.

— Pelo paquete *Sobral*, para Maceió, recebendo:

Impressos até 9 1/2 horas da manhan.

Objectos para registar, até 9 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica até 9 1/2 hora da manhan.

Idem, idem com porte duplo, até 10 horas da manhan.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:

Para João Felippe.

Para dr. Braulio, Hotel Lusitano.

Para Florin.

PHOTOGRAPHIA PIERECK

GRANDE PREMIO—DA EXPOSIÇÃO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO

A alta recompensa que acaba de ser concedida pelo Jury da Exposição Nacional aos nossos trabalhos, classificados entre os melhores, mais artisticos e perfeitos que se executam no Brazil, é a melhor reclame que delles podemos fazer.

A' culta sociedade pernambucana, que sempre nos honrou com a sua preferencia, cumpre-nos declarar que o GRANDE PREMIO com que fomos galardoados representa para nós um incentivo a mais, que nos fará levar ao ultimo extremo attingivel na Arte a perfeição dos nossos trabalhos.

LUIZ PIERECK

RUA DR. ROSA E SILVA N. 54 A

VITALICIA PERNAMBUCANA

A UNICA SOCIEDADE MUTUA DE PENSÕES QUE COMEÇA A SATISFAZER SEUS COMPROMISSOS DEPOIS DE UM ANNO DA DATA DA INSCRIPÇÃO DO MUTUARIO

Funcciona em todos os Estados do Brasil

Maximo das pensões mensaes na Caixa A—100$000, na Caixa B—150$000 e na Caixa C 50$. Mensalidades—Caixa A: 5$000, Caixa B: 2$500 e Caixa C: 1$000.

Peçam prospectos que são distribuidos gratuitamente.

Os estatutos da VITALICIA PERNAMBUCANA foram submettidos á approvação do Governo Federal.

ADMITTE-SE AGENTES MEDIANTE OPTIMAS COMMISSÕES

As propostas de inscripções para mutuarios installadores devem ser enviadas á

VITALICIA PERNAMBUCANA, Rua Barão da Victoria n. 19, 1. andar, Recife

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIAO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 500 contos PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO.

A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE
37.ª loteria do plano 183
(ás 3 horas da tarde
50:000$000 por 4$000

2.ª-FEIRA
71.ª loteria do plano 177
(ás 2 ½ horas da tarde)
16:000$000 por 2$000

EXTRAÇÕES DIARIAS

16:000$000 por 1$000.
20:000$000 por 2$000.
25:000$000 por 2$000.
50:000$000 por 4$000

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

Em 11 de setembro 200:000$000 por 20$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

Conciliação e Abrigo dos artistas graphicos

REUNIÃO

São convidados os socios desta instituição a se reunirem no proximo domingo 5 de setembro, pelas 10 horas da manhan, no edificio do Lyceu de artes e officios afim de se tratar de assumptos urgentes e de interesse social.

O thesoureiro,
José Rodrigues da Fonseca

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

EXCURSÕES ENTRE RECIFE E PARAHYBA

Trem extraordinario da Parahyba a Timbauba e vice-versa em correspondencia com o trem do Brum a Timbauba no domingo 5 de setembro.

Em additamento ao aviso ha dias publicado, esta companhia previne ao publico que expedirá no proximo domingo, 5, um trem extraordinario de Parahyba a Timbauba e vice-versa, em correspondencia com o trem ordinario que partirá do Brum a Timbauba as 7,05 da manhan e de Timbauba a Brum a 1.10 da tarde.

Recife, 2 de setembro de 1909.

A. T. Connor,
Superintendente-interino.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 1.ª serie a virem receber o cupon relativo ao semestre vencivel neste mez á rua do Commercio n.º 6—2º andar.

Recife, 28 de agosto de 1909.

The Great Western of Brasil Railway company Limited

AO PUBLICO

EXCURSÕES ENTRE RECIFE, MACEIÓ, PARAHYBA E CAMPINA GRANDE

Dias 7 e 8 de setembro

No intuito de tornar mais commodo, facilitando ao publico excursões de recreio entre as cidades acima indicadas, em vista de serem feriado o dia 7 e santificado o dia 8 de setembro proximo vindouro, esta Companhia resolveu conceder reducções no preço dos bilhetes especiaes de ida e volta nos trens ordinarios, cobrando, inclusive o imposto do governo, as alludidas passagens de acôrdo com a tabella seguinte:

Ida e volta—1.ª classe

Entre Recife e Maceió	20$000
» » » Parahyba	18$000
» » » Campina Grande	18$000

Ida e volta—2.ª classe

Entre Recife e Maceió	12$000
» » » Parahyba	12$000
» » » Campina Grande	12$000

O prazo destes bilhetes será de Sabbado (4) até quarta-feira (8) de setembro (inclusive).

Recife, 30 de agosto de 1909.

A. T. Connor,
Superintendente interino.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

De acôrdo com o art. 142 da lei de Sociedades anonymas, ficam á disposição dos srs. accionistas no escriptorio desta Companhia, á rua do Visconde do Rio Branco n. 83, os seguintes documentos relativos ao anno findo, em 30 de junho proximo passado.

Copia do balanço.
Relação dos accionistas.
Lista de transferencia de acções.

Recife, 12 de agosto de 1909.

B. H. Tuckniss.
Gerente.

Utero, bexiga e vista!

Attesto que achando-me, ha mais de seis annos, padecendo de uma grave soffrimento do utero, que não só me trouxe immediatamente uma grande inflammação da bexiga, difficultando-me assim as suas funcções como tambem essa inflammação, estendendo-se á vista fiquei della infelizmente privada por muito tempo, devido á grande quantidade de pús que se juntava dentro dos olhos; felizmente, porém, tendo feito uso do *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco* do pharmaceutico sr João da Silva Silveira, fiquei completamente restabelecido, tanto do que soffria no utero como da bexiga e assim como recuperei a vista.

O referido é certo, pelo que mandei passar o presente, concedendo ao sr. Silveira o direito de fazer delle o uso que lhe convier.

Pelotas, 30 de janeiro de 1888.—A rogo da sra. Maria Baptista—*Francisco José Vilhena*—Como testemunhas: Francisco Teixeira Pinto — Francisco Guilherme Pinto Monteiro.

Vende-se nas boas pharmacias e drogarias desta cidade.

Uma pessoa com pratica de escriptução mercantil e de qualquer serviço de escriptorio, deseja collocar-se em uma casa commercial ou companhia, para serviço de carteira ou cobrança. Tem optima calligraphia e dá uma fiança de 3 a 4 contos de réis.

Quem pretender queira deixar carta nesta redacção para A. L.

Previdente Pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do sr. presidente da assembléa geral da «Previdente Pernambucana» são convidados os srs. socios para se reunirem na séde da associação dos empregados do commercio, á rua da Imperatriz n. 1, pelas 12 horas do dia 7 de setembro afim de assistirem á leitura do relatorio da directoria e parecer da commissão fiscal, bem como á posse da nova administração.

Recife, 1 de setembro de 1909.

1.º secretario,
A. Pires Galvão.

Lloyd Brasileiro

Previne-se ao commercio desta praça que nenhuma conta de fornecimento será paga desde que não venha acompanhada do respectivo pedido.

Previdente pernambucana

65.ª E 66.ª CHAMADAS

Tendo sido autorizado o pagamento de 5:000$000 ao sr. Joaquim Moreira da Silva Junior, peculio a que tem direito pelo fallecimento de sua esposa d. Maria da Conceição Coelho Moreira, e 5:000$000 a d. Constança Gouveia Vianna pelo fallecimento de seu esposo José Antonio de Couto Vianna, convido aos srs. socios á trazerem á rua Nova n. 24 a quota de... 11$000 conforme determina o art. 12 dos nossos estatutos até o dia 9 de setembro de 1909 quando termina o prazo sem multa.

Recife, 27 de agosto de 1909.

O thesoureiro,
Castro Medeiros,

Companhia industrial pernambucana

Faço sciente aos possuidores de «debentures» da 1.ª serie que foram sorteados os de numeros seguintes:

18	183	323	415	541	709	1258	1812
23	196	336	423	556	764	1322	1867
42	209	348	465	569	827	1384	1972
58	267	357	487	576	854	1423	....
65	275	368	509	587	932	1473	....
74	289	384	512	593	1017	1557	....
165	297	396	528	682	1124	1623	....
178	304	402	536	695	1219	1719	....

Recife, 28 de agosto de 1909.

Fabrica de Luvas

Mme. C. C. Gerard & C. avisam aos seus numerosos freguezes que têm á venda grande sortimentos de espelhos o que a de mais moderno e por preço sem competencia.

Rua Barão da Victoria 63

DECLARAÇÃO

Francisco Manuel da Silva Junior declara que, para fins commerciaes, desta data em deante passará á assignar-se *Francisco Manuel da Silva Braga.*

Recife, 31 de agosto de 1909.

Companhia ferro-carril de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em Assembléa geral ordinaria no dia 15 do proximo mez de setembro no salão da Associação commercial de Pernambuco á uma hora da tarde, afim de tomarem conhecimento das contas, balanço, leitura do relatorio e parecer da commissão fiscal referentes ao exercicio findo em 30 de junho proximo passado, e elegerem os membros da commissão fiscal para o anno social de 1909 a 1910.

Recife, 31 de agosto de 1909.

Os directores,
Alfredo B. da Rosa Borges.
Pedro F. Correia de Oliveira.

Timbaúba

Joaquim de Albuquerque Uchôa e Antonio Jovino Cavalcante de Albuquerque, proprietarios em Rosa e Silva, municipio de Timbaúba, vêm tornar publico que tendo effectuado com o engenheiro Bach um contrato para extracção de graphite em suas propriedades, estão dispostos, visto a lesão enormissima de que foram victimas (2$ por uma tonelada de graphite) a proporem em juizo a competente acção de nullidade do leonino contrato.

Recife, 30 de agosto de 1908.

Braz, Silva & C.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

Aos portadores de debentures desta sociedade, paga-se no escriptorio da rua do Commercio n. 4, a importancia do coupon n. 26.

Braz, Silva & C.

AVISO

Tendo-se concluido a descarga para a alfandega das mercadorias vindas pelo vapor inglez «Thamar», entrado em 27 deste mez passado, avisamos aos interessados, que só acceitamos reclamações que nos forem enviadas por escripto e dentro de tres dias a contar da data deste aviso.

Recife, 2 de setembro de 1909.

P. p. *Wilson Sons & C. Ltd.*
H. C. Holder.
Encarregados da descarga.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 13 de setembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, na séde da Associação commercial beneficente, para ouvirem a leitura do relatorio e parecer da commissão fiscal e bem assim procederse á eleição de presidente e secretario da assembléa geral, da directoria, e da commissão fiscal e supplentes.

Recife, 28 de agosto de 1909.

B. A. Tuckniss.
Gerente.

Companhia do Beberibe

Os srs. accionistas desta companhia são convidados a virem receber o dividendo n. 92 a razão de 1.500 réis por acção, cujo pagamento será effectuado diariamente das 11 horas da manhan ás 3 horas da tarde, até o fim do corrente mez, e ao depois nos sabbados.

Os procuradores dos srs. accionistas devem apresentar instrumento legal que os autorize a dar quitação.

Recife, 3 de agosto de 1909.

Syndicato dos plantadores de cannas

São convidados pelo presente todos os plantadores de cannas, socios do Syndicato ou estranhos a elle para a grande reunião que se realizará no povoado de Ribeirão ás 11 horas da manhan do proximo sabbado, 4 de setembro, para o fim de adoptar medidas em defeza da classe.

A directoria pede o comparecimento de todos os interessados e espera um efficaz movimento de união e solidariedade, por parte dos plantadores.

No mesmo dia fará o syndicato a eleição de sua nova directoria.

Concordata de J. Vieira & C.

Os abaixo assignados commissarios na concordata preventiva de J. Vieira & C. podem ser encontrados e se acham á disposição dos interessados para attender reclamações todos os dias uteis das 11 ás 2 horas da tarde na cidade de Pau d'Alho deste Estado.

Francisco Barros Silva Castro
Azevedo & C.
Fonseca Irmãos & C.

Ao commercio

O nosso caixa o sr. Arthur Hermillo de Albuquerque, está plenamente autorizado a receber ou pagar qualquer quantia por nossa conta. Da cobrança externa é tambem encarregado o sr. Armando Spencer Netto. Relativamente ás contas das nossas officinas além dos dois srs. acima, é competente para recebel-as o sr. G. J. Hamilton. Fazemos vêr, emtretanto, que nenhum recibo terá valor, sem a rubrica do gerente o sr. S. G. Rhodes.

Por Wilson, Sons & C.º Limited,
S. G. Rhodes
Acting Manager.

Cooperativa dos funccionarios publicos, Recife, 20 de agosto de 1909

EMPRESTIMOS

De ordem da directoria convido os srs. socios, cujos emprestimos têm mais de um anno de vencidos, a se regularizarem dentro de 30 dias, sendo-lhes permittido accumular os premios dentro dos respectivos creditos; certos de que findo este prazo extraordinario e improrogavel, dar-se-á a publicação nominal recommendada pelo n. II, art. 37 dos estatutos.

O 1.º secretario
João C. Fonseca de Medeiros.

Clinica medico cirurgica DO DR. SOUTO MAIOR

Medico do Hospital Pedro II e do Dispensario Octavio de Freitas.

Consultorio—Praça da Independencia n. 3, 1.º andar, onde dá consultas de 1 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Rosario da Bôa-Vista n. 52.

Aceita chamados a qualquer hora.

Clinica medico-cirurgica e de molestias dos olhos do DR. SOARES DE AVELLAR

Medico do hospital Pedro II, ex-interno do hospital Santa Isabel, ex-auxiliar da clinica de molestia dos olhos do dr. Ribeiro dos Santos e da polyclinica do dr. Lydio de Mesquita, na Bahia.

Especialidade: molestias dos olhos.

Consultorio e residencia na rua do Barão da Victoria n. 10, 1.º andar.

Consultas todos os dias de 12 ás 4 horas da tarde.

Acceita chamados a qualquer hora e receita gratuitamente aos pobres.

DR. CARTANO DANTAS

MEDICO, OPERADOR E PARTEIRO

Especialista em molestias de senhoras, crianças, garganta, nariz, ouvidos e occupa-se das vias urinarias. Com muitos annos de clinica e com pratica e estudos destas especialidades durante mais de um anno nos hospitaes de Paris, nas clinicas dos professores Bar, Pozzi, Comby, Hutinel, Kirmisson, Lermoyez e Legueu. Dispõe de apparelhos clinicos e moderno arsenal cirurgico. Faz exames microscopicos e analyse de urinas. Consultorio e residencia: rua Paulino Camara (Cambôa do Carmo) n. 8, 1.º andar. Consultas de 1 ás 3 da tarde. Gratis ás senhoras e crianças pobres, das 3 ás 3 ½, ás segundas, quartas e sextas. Chamados a qualquer hora.

Consultorio medico-cirurgico DO DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto da clinica de molestias nervosas do hospital de Alienados.

Póde ser procurado para os misteres de sua profissão em seu gabinete medico-cirurgico, sito á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar) de 1 ás 3 horas da tarde.

Especialidades: Molestias internas de crianças e das vias urinarias.

Residencia: rua das Creoulas n. 2, Capunga.

Telephone n. 27.

Aceita chamados a qualquer hora.

DR. LEOPOLDO DE ARAUJO

Partos, molestias de senhoras e crianças, molestias da garganta, nariz e ouvidos.

De volta de sua viagem á Europa, onde se aperfeiçoou nos estudos de suas especialidades, reabriu seu consultorio á rua Sigismundo Gonçalves (antiga do Cabugá, n. 14, 1.º andar e dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia rua do Hospicio n. 50, onde aceita chamados a qualquer hora. Telephone 559.

DR. PAULO DE AGUIAR

CLINICA MEDICO-CIRURGIGA

Consultorio: rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).

Consultas de 1 ás 3 da tarde.-Residencia, rua Dr. Rosa e Silva n. 17.

Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.

«Consultas gratis» aos pobres.

OCULISTA

DR. BARRETTO SAMPAIO

ex-chefe de clinica do dr. Wecker, além das molestias de olhos, fez em Paris em 1900 a 1901, estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 41, á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados

CLINICA CIRURGICO-DENTARIA HENRIQUE LIVINO

Diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia, chefe da clinica odontologica especial da Santa Casa de Misericordia do Recife, cirurgião dentista do Regimento Policial, laureado com medalha de prata na ultima Exposição Artistico-Industrial do Lyceu de Artes e Officios, dá consultas das 11 horas da manhan ás 4 da tarde, em seu consultorio á rua Sigismundo Gonçalves n. 7, 1.º andar.

Trabalhos pelos systemas modernos.

Clinica medico-cirurgica do **DR. HERMANO BRANDÃO**

Medico do hospital Pedro II E DO

Dispensario Octavio de Freitas.

Especialidade: Syphilis, molestias dos pulmões e do apparelho digestivo.

Consultorio: rua duque de Caxias n. 46, 1.º andar—Consultas: 12 ás 3 da tarde.

Residencia Caes do Capibaribe n. 14 A

Chamados a qualquer hora.

DR. LADISLAU CAVALCANTI

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno de clinica pediatrica na Faculdade da Bahia.

Especialidades: molestias de crianças e das vias urinarias, febres e syphilis.

Residencia provisoria Fernandes Vieira n. 27.—Consultorio rua Larga do Rosario n. 40, 1.º andar. Consultas de 1 ás 3 horas.

Acceita chamado a qualquer hora.

DR. ANTONIO VIEIRA

Medico operador e parteiro, formado pela Faculdade de medicina do Rio de Janeiro, especializa-se em molestias do nariz, ouvido e garganta.

Consultorio e residencia á rua Dr. Rosa e Silva (antiga Imperatriz), n. 34, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde, chamados por escripto.

ANNUNCIOS

O tonico mais energico, o melhor nutritivo e o mais poderoso reconstituinte é o

O vino de Stearns

de ext. de figado de bacalhão ferruginoso

Não tem rival para cura da tisica, escrofulas, anemia e é o que deve tomar todoo que deseja estar forte, vigoroso e com saude.

A' venda em todas as pharmacias.

As PASTILHAS de
STOVAINE BILLON
são o Especifico das Molestias da
BOCCA GARGANTA LARYNGE
D'uma acção superior á da COCAINE da qual não tem os inconvenientes.
F. BILLON, 46, rue Pierre-Charron, Paris.

Uma recompensa aos consumidores do café Idéal

A pessoa que apresentar em nossa fabrica, ou aos nossos empregados da venda de café, ou aos proprios srs. merceiros 15 saccos vazios de kilo de nosso café, receberá 1 kilo de café moido especial; 15 saccos vazios de 1/2 kilo, receberá 1/2 kilo de café especial e 15 saccos vazios de 250 grammas, receberá 250 grammas de café moido especial.

E' uma recompensa para os freguezes do café Idéal, somente em guardar os saccos vazios de nosso café têm sem trabalho 1 kilo de café moido por saccos vazios que represente 15 kilos.

O café Idéal é moido á vista do freguez e de qualidade superior; experimentem que encontram a verdade.

RUA DO ARAGÃO N. 37
GONÇALVES & AZEVEDO

O BOM FUMADOR não quer mais fumar outro PAPEL DE CIGARROS DO QUE O Zig-Zag

DE BRAUNSTEIN frères
PARIS
Fornecedores do Estado Francez.
Fóra de Concurso LONDRES 1908

FUMADORES, EXIJAM o Zig-Zag *em todas as Tabacarias*

Attenção

No engenho Amazonas, estação Rosa e Silva fabrica-se cal, para qualquer construcção, e preferivel a outra qualquer como tem demonstrado as experiencias já feitas; bem assim fornece-se a pedra calcarea sem ser beneficiada, propria para construcções em geral. A cal fabricada pela sua qualidade é superior a Jaguaribe, e egual a que apparecer melhor no mercado, tendo amostras nas estações termediarias da Great Western, de Rosa e Silva a Brum, onde poderão ditas amostras ser examinadas pelos pretendentes.

Preços vantajosos para os compradores, devolvendo os saccos vasios, não tendo dita cal direitos a pagar, posta nas estações pelos preços da tabella abaixo. A entender-se com o proprietario Joaquim de Albuquerque Uchôa, no mesmo engenho, previnindo-se que só aceita-se pedidos de cem saccos para cima, cumprindo ser o mesmo pedido feito com antecedencia de quinze dias.

TABELLA DE PREÇO NAS ESTAÇÕES

Preço nas estações Rosa e Silva 33 reis o kilo.
Idem, idem Timbauba 36 idem, idem.
Idem, idem Aliança 37 idem, idem.
Idem, idem Alagôa Secca 38 idem, idem.
Idem, idem Nazareth 39 idem, idem.
Idem, idem Floresta dos Leões 40 idem, idem.
Idem, idem Limoeiro 41 idem, idem.
Idem, idem Pão d'Alho 41 idem, idem.
Idem, idem S. Lourenço 42 idem, idem.
Idem, idem Camaragibe 43 idem, idem.
Idem, idem Arraial 44 idem, idem.
Idem, idem Encruzilhada 45 idem, idem.
Idem, idem Brum 46 idem, idem.
Idem, idem Olinda 50 idem, idem.

Engenho Amazonas, 1.º de setembro de 1909.

Joaquim de Albuquerque Uchôa.

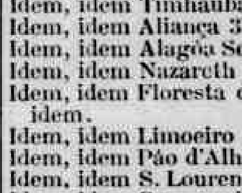

ASTHMA
Oppressão, Catarrho, Suffocações, Tosses nervosas.
Cura certa pelos
CIGARROS CLÉRY e o PÓ CLÉRY
que obtiveram as maiores recompensas.
Dr CLÉRY, 53, Boulᵈ Sᵗ-Martin, PARIS.
Depositos em todas Pharmacias e Drogarias.

Mediana de Aragon

SAES NATURAES

Obtidos por evaporação espontanea da Agua de Mediana de Aragón, nas propias fontes e muito esmeradamente thymolados para serem empregados em irrigações vaginaes e lavagens vulvares.

Caixinha "SALUS"

Contendo 6 pacotes para seis irrigações

A venda nas Pharmacias e Drogarias

O DR. RAMON Y CAJAL

Notavel Professor da academia de Saragoça bastante conhecido nas escolas de medicina do Brasil, affirma ter empregado com extraordinario successo em irrigações vaginaes os SAES TYMOLADOS DE MEDIANA nas vaginites de qualquer especie.

Espartilhos Modernos

OS ESPARTILHOS DO PARC-ROYAL SÃO OS MAIS FORTES OS MAIS ELEGANTES E OS MAIS BARATOS

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 12—RECIFE

CAIXA MUTUA DE Pensões vitalicias

COM SÉDE CENTRAL EM S. PAULO

Fundada em 7 de Janeiro de 1904

A primeira instituição de previdencia fundada nos Estados Unidos do Brasil. Fiscalizada pelo Governo Federal e com deposito de garantia no Thesouro federal de

200:000$000

Esta sociedade já tem um fundo inamovivel arrecadado de 1:100$000 empregado exclusivamente em predios e hypothecas sobre predios conforme determinam os ARTIGOS 45 E 46 DOS SEUS ESTATUTOS. A bôa e sabia administração de sua directeria tem conseguido o fiel cumprimento das suas tabellas demonstrativas, o que servirá de garantia solida a todos os seus associados para o goso do maximo da pensão de 1:200$000 ANNUAES para os socios da CAIXA B, que tenham pago 5$000 mensalmente, durante 10 ANNOS de subscripção, e de 2:000$000 annuaes depois de 20 ANNOS, para os associados da Caixa A, que tenham pago 1$500 por mez durante 20 annos de contribuição.

A Caixa Mutua de Pensões Vitalicias com Agencia geral nesta capital ao largo do Paraizo, n. 3 (sobrado) tem tido o mais franco acolhimento da parte do povo pernambucano e parahybano, que tendo feito um estudo nos estatutos das diversas sociedades congeneres, têm se inscripto na Caixa Mutua, razão esta da Agencia nesta capital, ter adquirido perto de 1.500 socios em 7 mezes de existencia; figurando neste rol como socios benemeritos a exma. sra. d. Maria da Assumpção G. Neves, esposa do conceituado negociante nesta praça o sr. Albino Neves de Andrade; a distincta familia do coronel Seraphim Velho Camillo de P. Albuquerque com 16 cadernetas remidas, sendo 2 para cada uma de suas exmas. filhas; cinco filhos do acreditado negociante em Limoeiro do norte, o sr. João Carneiro da Silva; tres (3) filhos e (1) uma sobrinha do distincto commerciante em Caruarú, sr. José Soares Peixoto; d. Guilhermina Zeller de Carvalho, esposa do sr. Antonio Martins de Carvalho; a exm. sra. d. Maria das Dores Santos, viuva do fallecido sr. Antonio Fernandes dos Santos e residente em Penedo, Alagôas e a innocente Aurea Sampaio Gomes Leal, dilecta filha do sr. Firmino Gomes Leal, negociante nesta capital, Candida de Albuquerque e Silva, filhinha do sr. Zacharias de Albuquerque e Silva, residente em Goyanna.

PREVENIMOS ao respeitavel publico, não confundir a CAIXA MUTUA DE PENSÕES VITALICIAS com outras semelhantes, e que todos os seus agentes são obrigados a darem recibo provisorio a todos os novos subscriptores, até que da SÉDE CENTRAL EM S. PAULO lhe seja remettida a caderneta individual.

Agente geral em Pernambuco

João Alves de Magalhães

Largo do Paraizo n. 3, Recife

Cavallo roubado

Gratifica-se generosamente a quem der noticias de um cavallo que na madrugada de 31 para o 1.º do corrente, foi roubado da residencia do sr. José Pinto Lapa, estrada do Rosarinho n. 3, tendo os seguintes signaes: pequeno tamanho, gordo e martim mellado, com crinas e cauda da mesma côr, andador de baixo a meio. Dito cavallo tem num dos quartos a marca da companhia «Equestre» e num pé signaes de aristim.

ENVIAMOS GRATIS y FRANCO os nossos PREÇOS CORRENTES de SELLOS DE CORREIO PARA COLLECÇÕES

Compramos Sellos usados de todos paizes em bôa condição aos melhores preços.

THÉODORE CHAMPION & Cia
PARIS, 13, Rue Drouot, PARIS

VENDE-SE O LONDON HOTEL
á tratar no mesmo

NOVA MAMMADEIRA DO Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Paris — 1893

MODELO depositado
Adoptado pelos Hospitaes de Pariz
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros as palavras: BIBERON do Dr CONSTANTIN PAUL
Exigir os BICOS a marca de fabrica ao lado.
Exigir sobre os CARTUCHOS a marca de fabrica ao lado.
Deposito geral: F. LAPLANCHE, 46, Boulᵈ Magenta, PARIS
e nas principaes CASAS.

Gratifica-se a quem achou uma carta de Arraes e queira leval-a na Companhia de serviços maritimos, que será bem remunerado.

Machinas de bordar

Uma machina com ensino, bastidor e um desenho 20$000.

Casa—Mme. F. FERNANDES
65, rua Nova

CINEMA PATHÈ

Rua do Barão da Victoria 45

HOJE SEXTA-FEIRA AMANHAN SABBADO

Novo e monumental programma

1.ª PARTE—NAPOLES PITTORESCO—Encantadora fita do natural de effeito soberbo.

2.ª PARTE—MUSIC HALL DE CÃES—Já appreciamos «o cão e seus serviços» hoje offerecemos as habilidades verdadeiras maravilhas da raça canina.

3.ª PARTE—A MISERAVEL—Importante film dramatica de extraordinario enredo.

4.ª PARTE—BONECOS VIVOS—Maravilhosa fita de phantasia colorida dedicada ás crianças.

5.ª PARTE—TRIBULAÇÕES DE UM PALITOT—Comica, desopilante e grotesco passeio de um palitot.

DOMINGO—Grandiosa «matinée» com caprichoso e escolhido programma dedicada a *petizada* que pagará somente 500 réis.

Todos ao CINEMA!!! Successo unico!!!

FRY, MIERS & Cº.

Engenheiros e negociantes

LONDRES

Machinismos para toda e qualquer installação industrial ou agricola

Especialidade em apparelhos aperfeiçoados para usinas de assucar

Caldeiras, locomotivas, carros para canna, trilhos Automoveis de carga para cidade ou campo

Ferragens miudas e grossas de todo genero

REPRESENTANTE EM PERNAMBUCO

J. T. Monteath

31—Rua Marquez de Olinda—31

Deposito de machinismos e implementos agricolas Arados e grades modernas de diversas qualidades

Unico agente neste e visinhos Estados dos afamados locomoveis e machinas de BROWN & MAY e dos motores economicos VICTORIA

ENCARREGA-SE DO ESTUDO E ORÇAMENTO PARA INSTALLAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA E CONTRACTA A MONTAGEM DAS MESMAS PARA O QUE DISPÕE DE TECHNICOS

A garantia do futuro

NA

Mutualidade Vitalicia dos E. U. do Brazil

Com uma joia de 3$000 e mensalidade de 5$000 em 10 annos ou 3$000 em 15 annos adquire-se uma pensão vitalicia que não excederá á 1:200$000.

O socio remido gosará o desconto de 20 ou 15 % conforme a cathegoria em que se inscrever.

A **Mutualidade vitalicia** (obteve personalidade juridica em 26 de junho de 1908 pelo doc. n. 331 do livro n. 1 do registo especial de titulos das sociedades civis do Rio de Janeiro).

Fundada sob os auspicios do nosso eminentissimo conterraneo o sr. cardeal Arcoverde e protecção do sr. Nuncio Apostolico e mais 8 bispos inclusive o nosso amado diocesano—D. LUIZ RAYMUNDO DA SILVA BRITTO.

Agente-geral—Ed. Pinto Dubeux, rua Marquez de Olinda n. 27—1.º andar.

Agentes:—Antonio Nobre Filho e Benjamim F. de Albuqueque no Recife e José B. de Martins Castilhos, em Pão d'Alho. Pedir informações no Circulo catholico.

Agentes viajantes: João Henrique de Paiva e Laurindo Leão.

Guerra a tuberculose

Contra o enfraquecimento organico, a anemia, a leucorhéa e principalmente contra a tubercolose—de que é preventivo incomparavel, recommenda-se o afamado.

Oleo de baleia purificado

DO CORONEL H. S. DE ALCANTARA

Premiado com medalha de ouro

Depositarios:—SILVA BRAGA & C.ª

A' venda em todas as pharmacias.

ALSEN'S AMERICAN PORTLAND CIMENTO

De qualidade superior a qualquer outro cimento Portland, sendo o mais resistente até hoje conhecido.

Este cimento está sendo empregado de preferencia nas obras do canal de Panamá e é considerado pela commissão de engenheiros e pelo governo americano como superior a qualquer outro cimento, especialmente para trabalhos no mar, em virtude da baixa porcentagem de magnesia que o mesmo contém.

Preços sem competencia

A TRATAR COM

JUST BASTO & C.

RUA BOM JESUS, 62—Recife

Companhia Interesse Publico

DE

SEGUROS TERRESTRES e MARITIMOS

Fundada na Bahia em 1852

Capital...............	2.000.000:000
Dividendos distribuidos.......	2.390.000:000

O capital realizado é de 800:000$000 tendo havido chamadas, apenas, de 100:000$000 e capitalizados lucros accumulados de 700:000$000, achandose todo elle empregado em apolices federaes, predios, primeiras hypothecas e titulos de real valor.

Sinistros pagos.......... 8.700:000$000

No anno de 1908 os sinistros terrestres e maritimos, pagos em dinheiro importaram em

926:789$217

sendo, só no grande incendio de 13 de março de 1908, occorrido na capital da Bahia;

663:355$280

Até o presente nenhuma Companhia nacional pagou,

Em um só sinistro

somma tão avultada a qual se acha liquidada sem questão alguma.

Deposito no thesouro federal em apolices:

200.000:000

Toma seguros:

CONTRA FOGO: Sobre predios, trastes, mercadorias em lojas, depositos e trapiches, fabricas, usinas, serrarias, etc.

CONTRA RISCOS DE MAR: Sobre cascos, mercadorias, bagagens, etc.

AGENTE NESTA PRAÇA

Antonio d'Oliveira Baudolim

RUA BOM JESUS N. 58

Estaes talvez soffrendo os effeitos d'um clima quente.

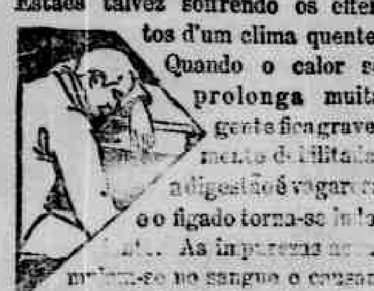

Quando o calor se prolonga muita gente fica gravemente debilitada; a digestão é vagarosa e o figado torna-se indolente. As impurezas accumulam-se no sangue e causam a sensação de abatimento e falta de animo.

A Salsaparrilha do Dr. Ayer

é muito empregada n'estes casos. As suas propriedades invigorantes e reconstructivas são d'um valor inestimavel.

Ha muitas imitações da Salsaparrilha. Tende a certeza de que o que vos dão é a Salsaparrilha "do DR. AYER." Não contem alcool.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa da Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Preparado pelo Dr. J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.A.

LAURIDINA

Preparada com substancias excellentemente combinadas, a **Lauridina** é uma virtuosa bebida que muito concorre para desenvolver o appetite, facilitar a digestão e tonificar o organismo ainda mesmo dos que já o sentem enfraquecido pelo abuso de bebidas alcoolicas.

A Lauridina, já se acha bem recommendada pela imprensa e por grande numero de medicos que espontaneamente têm apregoado suas reconhecidas virtudes.

A Lauridina, serve para qualquer perturbação do estomago, para evitar vomitos, resfriamentos e enjôo de mar. Pode ser usada por qualquer doente, e um calice num copo de leite restaura as forças.

A **Lauridina** como bebida de regalo, tem supremacia sobre outra qualquer, porque, mesmo tomada com exagero, não deixa o mal estar, que sempre resulta do abuso de outras bebidas.

Substitue com vantagem em qualquer caso, o vinho fino do porto e é finalmente uma bebida benefica que não teme o mais exigente exame.

Se toda humanidade só usasse **Lauridina**, extinguir-se-ia o alcoolismo, pois o alcool que nella entra, é rigorosamente puro e desinfectado.

Experimentem a **Lauridina**, que os seus maravilhosos resultados não se farão esperar.

Vende-se em mercearias, cafés, hoteis, pharmacias etc. etc.

HOLLANDA & SOUTO

Rua Domingos José Martins n. 90

Recife—Pernambuco

A LAURIDINA acha-se approvada pela illustre inspectoria de Hygiene deste Estado.

Para o catarrho

que ataca o Cavallo

usae o Pó Hippophilo

que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por **Tosse, Corrimento nasal, Ronqueira, Cansaço pulmonal etc.**

PREÇO 5$000, O FRASCO

na Drogaria Silva

58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Aos que soffrem de HEMORRHOIDAS

Se tiver experimentado todos os remedios sem resultado, usae a pomada e o ante-hemorrhoidal brasileiro que obtereis um allivio immediato e a cura observando o regimen indicado.

DEPOSITO

Botica Franceza—22 rua do Bom Jesus

LEILÕES

Agente Martins

LEILÃO

Das dividas activas da massa fallida da Companhia agricola mercantil de Pernambuco na importancia de........ 427:735$365 conforme a relação em meu poder.

SABBADO, 18 DO CORRENTE

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de novembro n. 2

O agente Martins, autorizado pelos liquidatarios da massa fallida da Companhia agricola mercantil de Pernambuco, venderá em leilão no dia 18 do corrente, as dividas activas da referida companhia na importancia de 427:235$365, conforme a relação em meu poder, onde poderão os interessados examinal-a.

Declaração—a bôa ou má cobrança na liquidação correrá por conta do comprador.

ANNUNCIOS FUNEBRES

José Ricardo Dias Fernandes

SETIMO DIA

Hortencia Dias Fernandes, Ulysses Dias Fernandes sua mulher e filhos, Marcellino Tavares Cordeiro sua mulher e filha convidam seus parentes e amigas para assistirem ás missas que mandam celebrar no dia 6 do corrente na matriz de Bôa-Vista ás 8 horas da manhan, pelo eterno repouso do seu querido marido, pae, sogro e avô **José Ricardo Dias Fernandes.**

Agradecendo desde já aos que se dignarem comparecer.

Dr. Samuel Gomes Parente

Adolpho Gomes Parente e sua mulher, José Domingues da Silva e sua familia mandam celebrar missas segunda-feira, 6 do corrente, ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, por alma de seu prezado irmão, cunhado, sobrinho e primo, o **dr. Samuel Gomes Parente**, e desde já confessam seu sincero reconhecimento aos que comparecerem a esse acto de religião.

Maria Miguel Costa Heraclio

SETIMO DIA

Francisco Heraclio e sua familia, José Trajano F. Costa e sua familia agradecem cordialmente aos parentes e amigos que lhes fizeram o piedoso obsequio de assistirem ao enterramento do corpo de sua esposa, nora, cunhada, filha, irman, neta e sobrinha **Maria Miguel Costa Heraclio**, e os convidam para ouvirem as missas que por alma da finada serão celebradas nas matrizes de Limoeiro, Gloria da Goytá, Bom Jardim, Umbuzeiro e Nossa Senhora do O' de Goyanna, ás 8 horas do dia 6 do corrente.

Ainda por esse acto de religião e piedade se confessam desde já agradecidos.

Dr. Pinto Mendes

30.º DIA

Elvira Nobre Mendes e seus filhos, Antonio Pedro da Silva Marques e sua familia, Irinéa da Faro Nobre, Maria Mendes e A. Mello e sua mulher, convidam os seus parentes e amigos, afim de assistirem ás missas que, em suffragio da alma de seu prezado esposo, pae, cunhado, genro e irmão dr. **José Pinto Mendes**, fallecido no Amazonas, mandam rezar, a 7 do corrente, ás 8 1/2 horas do dia, na matriz da Bôa-Vista.

Asseguram o seu agradecimento a todos que comparecerem a esse acto de piedade christan.

Annuncios Maritimos

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

PAQUETE INGLEZ

ORONSA

Esperado do sul no dia 5 de setembro e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

O VAPOR INGLEZ

ORITA

Esperado da Europa até o dia 25 de setembro e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os bilhetes de terceira classe para todos os portos da Europa até Liverpool custam 95$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.º LD.

10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR

THO & JAS HARRISSON

PAQUETE INGLEZ

NAVIGATOR

Esperado em 6 de setembro de Liverpool, e depois da demora necessaria poltará para LIVERPOOL.

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

LLOYD BRASILEIRO

O PAQUETE

AMAZONAS

Commandante M. Mattos.

Esperado do sul no dia 5 de setembro sairá para **Ceará, Maranhão, Pará, e Manaos** com pequena demora.

O PAQUETE

GRAM PARÁ

Commandante J. Carneiro.

Esperado do sul no dia 5 do corrente, segue depois de pequena demora para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', ANTONINA, MONTEVIDEO e BUEEOS AYRES.

O PAQUETE

MARANHÃO

Commandante A. S. dos Santos.

Esperado do sul no dia 4 de setembro, segue para **Cabedello, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia.

O PAQUETE

IBIAPABA

Commandante E. S. Santos.

Presentemente em nosso porto segue para CEARA', CAMOCIM, e PARA' depois de pequena demora.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Linha de carga entre Porto-Alegre e Pará

A empresa já inaugurou esta linha que será feita pelos novos vapores CUBATÃO, BORBOREMA e IBIAPABA sem baldeação no RIO GRANDE DO SUL fazendo escalas pelos portos de SANTOS, RIO DE JANEIRO, BAHIA, PERNAMBUCO, CEARA' e PARA', com o regresso pelos mesmos portos.

Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.—RUA DO BOM JESUS N. 5

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

PIRANGY

Presentemente em nosso porto segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

PAQUETE

MOSSORÓ

Esperado do sul até o dia 8 de setembro segue para CEARA, PARA, SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOARA e MANAUS

PAQUETE

ARAGUARY

Presentemente em nosso porto segue para CEARA', MARANAO e PARA'.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

Portos do norte

O PAQUETE

RIO FORMOSO

Commandante Alfredo Guimarães.

Segue para NATAL, MACAO, MOSSORO', ARACATY, CEARA', CAMOCIM e AMARRAÇÃO nestes dias.

Recebe carga e encommendas até ás 4 horas da tarde.

Dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO—CAES DA COMPANHIA PERNAMBUCANA, N. 12.

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Avon em 26 de setembro.
Aragon em 10 de outubro.
Araguaya em 24 de outubro.
Amazon em 7 de novembro.
Asturias em 21 de novembro.
Avon em 28 de novembro.
Aragon em 5 de dezembro.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Aragon em 16 de setembro.
Araguaya em 30 de setembro.
Amazon em 14 de outubro.
Asturias em 28 de outubro.
Aragon em 11 de novembro.

O PAQUETE INGLEZ

AVON

E' esperado da Europa até o dia 4 de setembro e depois de pequena demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTE-VIDEO e BUENOS AIRES.

PAQUETE INGLEZ

ASTURIAS

Esperado do sul até o dia 12 de setembro, depois de pequena demora seguirá para **S. Vicente, Madeira, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton**

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

Rua Visconde de Itaparica n. 13

EMP. DE NAVEGAÇÃO L. LORENTZEN

O VAPOR NACIONAL

SOBRAL

Esperado do norte no dia 6 de setembro seguirá depois de pequena demora para NATAL, CEARA', CAMOCIM, PARA' e MANAUS.

Para carga e encommendas trata-se com os agentes

LOUREIRO, BARBOSA & C.ª

24 RUA DA MADRE DE DEUS 26—RECIFE

BARBER LINE

PAQUETE INGLEZ

Saint Nicholas

Esperado do sul no dia 15 de setembro segue para NEW-YORK depois de pequena demora.

Para carga etc., trata-se com o agente

A. Ommundsen

LARGO DO CORPO SANTO N. 9

EDITAES

O doutor João Baptista Correia de Oliveira, juiz de direito dos feitos da fazenda, neste municipio de São Lourenço da Matta, da comarca de Páo d'Alho, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber, a quem interessar possa, que no dia nove de setembro vindouro, ás onze horas da manhan, na sala das audiencias desta villa, o porteiro interino dos auditorios trará a pregão de praça publica por venda com o abate da quarta parte sobre o preço da avaliação o bem seguinte a saber: uma parte da propriedade Páo Ferro, deste municipio, com todas as suas casas, bemfeitorias, mattas e limites conhecidos, no valor de um conto de réis, sobre a avaliação de quatro contos de réis dada a toda propriedade; cujo bem será entregue a quem mais der para pagamento da execução que contra Francisco Tertuliano de Oliveira e sua mulher, move a fazenda municipal deste municipio. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e outro de egual teor para ser affixado na porta da sala das audiencias desta villa. Dado e passado nesta villa de São Lourenço da Matta, aos 31 de agosto de 1909. Eu, João Benigno Pereira do Lago, escrivão, escrevi. —*J. Baptista Correia de Oliveira.*

Primeira secção da primeira directoria da secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 21 de agosto de 1909.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. secretario geral, faço publico, na conformidade do art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de trinta dias, contados da data de sua affixação e de acôrdo com o art. 65 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904 os officios cumulativos de tabellião, escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury, execuções e o privativo do registo de hypothecas do municipio de Páo d'Alho creados pela supracitada disposição de lei, e vagos pelo fallecimento do serventuario Manuel Martins da Cunha Seabra.—O director, *Affonso V. de Medeiros.*

O dr. João Baptista Correia de Oliveira, juiz de direito da comarca de Páo d'Alho do Estado de Pernambuco em virtude de lei, etc.

Faz saber que se acham em concurso os officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções criminaes e o privativo do registo de hypothecas deste municipio, vagos pelo fallecimento de Manuel Martins da Cunha Seabra que servia vitaliciamente. Convido portanto aos pretendentes á serventia vitalicia dos mesmos officios a apresentarem-se dentro do prazo de trinta dias com os seus requerimentos datados e acompanhados de exame de sufficiencia, do de portuguez, arithmetica até as theorias das proporções, folha corrida, certidão de edade e no caso de serem menores de trinta annos, de terem satisfeito as obrigações do artigo noventa e dois da lei numero mil oitocentos e sessenta (1860) de quatro de janeiro de mil novecentos e oito, attestado medico da capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decreto numero nove mil quatrocentos e vinte de vinte e oito de abril de mil oitocentos e oitenta e cinco, de conformidade com o qual declaro que são dispensados de exame de sufficiencia os doutores ou bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados, os serventuarios de officios de egual natureza e de exhibir folha corrida os que exercem funcções publicas por nomeação effectiva, e finalmente que a certidão de edade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de vinte e um annos, e que na falta da certidão de baptismo pode a edade ser provada por qualquer outro meio admittido em direito. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar mais publico desta cidade e publicado pela imprensa na capital.

Cidade do Espirito Santo de Páo d'Alho em dezenove de agosto de mil novecentos e nove. Eu, José Zeferino Brayner Rangel, escrivão escrevi.—João Baptista Correia de Oliveira. E mais se não continha em dito edital aqui fielmente copiado sem cousa que duvida faça do que dou fé. Eu, José Zeferino Brayner Rangel, escrivão escrevi. Certifico que affixei o edital na porta dos auditorios do juizo dou fé. Páo d'Alho, 19 de agosto de 1909.—O escrivão, *José Zeferino Bryner Rrangel.*

Delegacia Fiscal

Aforamento de terreno de marinha situado em Santo Amaro das Salinas, comprehendido entre as ruas da Aurora e Luiz do Rego.

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico que pela Companhia de serviços maritimos de Pernambuco, foi requerido aforamento perpetuo do terreno de marinha em Santo Amaro das Salinas, comprehendido entre as ruas da Aurora e Luiz do Rego, da freguezia da Bôa-Vista desta cidade.

Devem, portanto, áquelles que se julgarem prejudicados reclamar perante esta repartição, no prazo de 30 dias, exhibindo os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do dec. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim, a expedição do titulo de aforamento, se fôr concedido, depende da approvação do exm. sr. ministro da fazenda, ficando sem effeito o alludido aforamento em qualquer tempo em que se verificar no citado terreno a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 6 de agosto de 1909.—O secretario da junta, *Euphrasio de Alcantara.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1 de setembro de 1909.

2.º SEMESTRE

Por esta directoria e de ordem do exm. sr. dr. prefeito, são convidados os contribuintes da freguezia de São José para pagarem, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, os impostos de limpeza, solo baixo, fóra do perfilamento, falta de parapeito e cornija e aguas pluviaes não canalizadas ou despejando sobre o passeio, porta aberta, aferição, inscripção, bebidas, motores, guindastes e trilhos cruzando as ruas.

Findo esse prazo os referidos impostos serão cobrados com as multas previstas no orçamento vigente.

Nenhum conhecimento será extraido sem a exhibição do conhecimento do semestre anterior.—(Assignado) *José da Cunha. Liberato de Mattos.*

Administração dos Correios de Pernambuco em 27 de agosto de 1909.

CONCURSO PARA PRATICANTES DE 2.ª CLASSE E CARTEIROS DE 3.ª CLASSE

De ordem do dr. administrador dos correios deste Estado e de conformidade com a recommendação constante do telegramma da Directoria geral dos correios de 25 do cadente mez, faço publico que na secretaria da mesma administração, a contar desta data e até o dia 25 de setembro proximo vindouro, se acham abertas as inscripções para os concursos de praticantes de 2.ª classe e carteiros de 3.ª classe, sem prejuizo da validade dos que foram ultimamente realizados.

Os candidatos, de conformidade com as disposições em vigor, deverão provar com documentos bastantes cujas firmas estejam devidamente reconhecidas por tabellião publico, que são maiores de 18 e menores de 30 annos; (certidão de edade e na falta, justificação prestada perante o juizo competente) têm bom procedimento; gosam saúde, estão *recentemente* vaccinados e não soffrem de defeito physico que os impossibilite de exercer o emprego a que se propõem.

Para o concurso de praticantes exhibirão provas de conhecer as linguas portugueza e franceza, a geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brasil, arithmetica até a theoria das proporções, inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das materias seguintes: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

O concurso de carteiros versará sobre leitura e escripta correctas da lingua portugueza e sobre as quatro operações fundamentaes da arithmetica.

Não será admittido o candidato que deixar de instruir o seu requerimento com qualquer dos documentos comprobatorios dos requisitos exigidos neste edital, ou que os não apresente devidamente legalizados, ou ainda que, sendo estrangeiro de origem, deixe de exhibir titulo de naturalização; sendo que a inscripção só se tornará effectiva com a assignatura do proprio candidato em livro especial existente na 1.ª secção.

1.ª secção dos Correios de Pernambuco, Recife, 27 de agosto de 1909.—O 3.º official, *Olympio Galvão.*

A HERNIA CURADA

sem operação, sem incommodo, sem dôr

pela NOVA

***FUNDA PNEUMATICA sem MOLA* de A. CLAVERIE**

234, Faubourg Saint-Martin, PARIS.

Este maravilhoso apparelho, que alcançou uma fama universal graças ás suas qualidades curativas altamente reconhecidas pelas Summidades medicas é o unico que assegura uma contenção perfeita e doce de todos os casos de Hernias, sejam quaes forem o volume e a antiguidade do tumor.

Leve, flexivel, invisivel, impermeavel, convem a todos, homens, mulheres, crianças, velhos, e permitte, sem interrumper o tratamento, o exercicio de quaesquer profissões e de todos os sports. Foi adoptada por mais de 950.000 doentes e desde a sua apparição aquelles que soffrem ainda d'uma hernia são inexcusaveis.

Deposito para o **Brazil**: Em Casa dos **Srs.**

MUNIER IRMÃOS, Botica do Rosario, Pernambuco.

Folheto, conselhos e informações gratuitos.

O dr. Manuel dos Santos Moreira, juiz de direito da 4.ª vara criminal, presidente da 5.ª sessão ordinaria do jury da comarca do Recife, em virtude da lei etc.

Faz saber que tendo designado o dia 27 de setembro vindouro ás 11 horas da manhan para abrir a 5.ª sessão ordinaria do jury do corrente anno, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido o sorteio dos trinta e seis jurados que têm de servir na mesma sessão nos termos do art. 13 da lei n. 18 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE

Manuel Paulino Cavalcante.
Joaquim José Meira Lima.
Antonio Brandão Malheiros de Mello.
Elysio Ferreira Martins Ribeiro.
Herminio Evangelista da Silva Fraga.
Alvaro Lopes Fernandes.

SANTO ANTONIO

Pantaleão do Rego Barros Temporal.
Dr. Thomaz de Lemos Duarte.
José Antonio de Siqueira.
Coronel Antonio da Silva Pessôa.
Herminio Domingos da Silva.

S. JOSE'

Antonio Baptista de Souza.
Manuel Floriano Pimentel.
Dr. Julio Clemente de Faria.

AFOGADOS

Ignacio de Barros Wanderley Lins.
Ursulino Virgulino Marques.
Paulo Emygdio Silveira da Paz.

POÇO

Getulio Chaves de Amorim.
Joaquim Correia de Araujo.
João de Araujo Santos.
Joaquim de Gouveia Cordeiro.
Benjamin Antonio Ribeiro.
Alfredo Olympio Machado.
Maximino José dos Anjos.

BOA-VISTA

Manuel Telles de Souza.
Paschoal Duarte da Cunha.
José Candido de Miranda Leitão.
Dr. Ricardo Hardmann Cavalcante de Albuquerque.
José Roberto da Cruz.
Henrique Francisco de Moraes.
Roberto Lima.
Alcides Lopes de Oliveira.
Pedro Alexandrino Cunha Cavalcante.

GRAÇA

Antonio Moraes da Costa.
Arlindo da Silva Telles.

VARZEA

Antão Francisco de Carvalho.

A todos os quaes, bem como a todos os interessados se convida para comparecerem na sala do Tribunal do jury, no referido dia e hora e demais dias seguintes sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Eguaes se remetterão aos juizes de direito para os devidos fins. As multas serão cobradas, observando-se na cobrança o executivo fiscal de acôrdo com a lei 697 de 20 de junho de 1904. Recife, 26 de agosto de 1909. Eu, A. C. de Sá Albuquerque 2.º escrivão do Jury o escrevi.—*Manuel dos Santos Moreira.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, aos 3 de setembro de 1909.

Por esta secretaria se faz publico que Clodoaldo Campello requereu licença para transferir sua cocheira da Campina da Casa Forte para a Estrada de Sant'Anna n. 9 B, freguezia do Poço.

De acôrdo com o disposto no n. 2, do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2.º, da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Recebedoria do Estado

RELAÇÃO DAS ALTERAÇÕES PARA MAIS ENCONTRADAS NOS PREDIOS DA FREGUEZIA DA BÔA-VISTA PARA O EXERCICIO DE 1909 A 1910.

(*Continuação*)

Rua 7 de Setembro s/n, Thomaz André Comber.......	600$000
Rua d. João Perdigão n. 14, Francisco Banks e Amelia Banks.......	616$000
Idem n. 28 C, José Firmino Ribeiro.......	55$000
Idem n. 28 E, Rosa Maria Andrade Louvet.......	400$000
Sahida para João de Barros s/n, Manuel da Silveira Pinto.......	180$000
Rua da Saudade n. 13, Antonio Gomes de Miranda Leal	1:108$000
Rua Conselheiro aguiar n. 10, Manuel de Carvalho Soares Brandão.......	496$000
Idem n. 16, Candida Olindina Soares de Oliveira....	496$000
Idem n. 34, José Gonçalves Dias.......	576$000
Rua Barão de S. Borja s/n, Antonio da Cruz Ribeiro..	300$000
Rua desembargador Nunes Machado n. 98, Jovina de Faria Tavares Guimarães.	2:296$000
Idem n. 39, Laura da Silva Guimarães.......	796$000
Rua Visconde de Goyanna n. 1, Laura Tagides de Siqueira Tavares.......	1:761$000
Idem n. 161, Francisco Tertuliano de Albuquerque..	2:280$000
Idem n. 163, O mesmo.......	1:400$000
Pombal s/n, Marcolina Maria Cavalcante de Albuquerque	200$000
Rua do Payssandú n. 3, Commendador Cupertino Guimarães Bastos.......	1:380$000
Estrada de João de Barros n. 21 A, Manuel de Sá Carneiro.......	1:800$000
Idem n. 19 A, José Duarte Pereira.......	1:500$000
Idem n. 35, Francisca Leopoldina de Assis Lima....	1:260$000
Idem n. 35 A, A mesma....	1:380$000
Idem n. 37, Leopoldina Dantas Teixeira.......	936$000

1.ª secção da recebedoria do Estado, 3 de setembro de 1909.—O escripturario, *J. N. Tolentino de Carvalho Junior.*

30% DE LUCRO Vende-se, livre e desembaraçados de quarquer onus, o terreno e casa em ruinas, sita á rua do Pharol n. 82. A mesma ainda acha-se pagando meia collecta correspondente a 1:800$000: notando-se mais que, o mesmo terreno se acha comprehendido na planta do *melhoramento do porto do Recife*, que sem contestação será esta uma das maiores vantagens ao comprador. A tratar, rua de S. Amaro n. 28, Jaboatão.

ALUGA-SE o chalet com sitio á estrada do Arrayal n. 5, a chave está no n. 7.

ALUGA-SE A casa sita á rua Bemfica n. 31 C a tratar na mesma rua n. 35, Magdalena.

ALUGA-SE a casa da travessa da rua Leão Coroado n. 9, junto a ribeira da Bôa-Vista: está limpa e tem agua encanada. Trata-se na rua do Jasmim n. 39.

ALUGAM-SE O 1.º e o 2.º andares da rua Larga do Rosario n. 57. A tratar na Tabacaria do sr. José Lucio ou com Geraldo Barroca. Corpo Santo 11, 1.º andar.

AMA de uma bôa cozinheira precisa-se á rua Barão de S. Borja n. 8

AMA E CRIADO Precisa-se de uma de meia edade para cozinhar e de um para serviços de casa de familia, á rua do Aragão n. 1, primeiro andar.

ALUGAM-SE as seguintes casas: rua do Caldereiro ns. 21 e 33, rua 24 de Maio n. 38, rua de S. Gonçalo n. 25, rua do Aragão n. 45, rua Visconde de Albuquerque n. 19, rua Estreita do Rosario n. 6, 2.º andar, rua Bella n. 37, loja e 1.º andar, travessa da rua Bella n. 16, rua Lomas Valentinas n. 92 e peque nas casas no quadro da rua das Ninphas n. 13, a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3—pharmacia.

AMA Precisa de uma para cozinhar e mais serviços e um creado de 12 a 14 annos para serviços domesticos, á tratar na rua Imperial n. 161.

ALUGAM-SE as seguintes casas a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, a saber: rua Imperial n. 21, Largo do Chaco ns. 15 e 17, rua Dias Cardoso n. 88, rua Marcilio Dias n. 93 loja, rua Vidal de Negreiros n. 139.

ALUGA-SE A casa da rua do Padre Nobrega (Alecrim) n. 40, á tratar com Narcizo Ramos, o mesmo accetta cobranças de alugueis de casas com pequena commissão, rua do Paysandú n. 27.

ALUGA-SE Uma casa com bôas accommodações, sita na estrada do Brejo n. 34 (Arraial) a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 1 1.º andar.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usál-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE a casa sita a rua Tuyuty n. 4 (Recife), a tratar na rua do Livramento n. 21.

AMA Precisa-se de uma de leite, a tratar na rua Imperial, n. 29.

COZINHEIRA Precisa-se de uma na rua Joaquim Nabuco n. 9, pequena familia.

CANANGA' Aluga-se por anno a grande casa com muitos commodos, limpa, defronte da egreja, n. 38. Chave para correr, na venda da esquina, a tratar na rua Duque de Caxias, n. 94.

CONVEM LER Quem tiver espelhos usados, vidros mofados, dirija-se na rua barão da Victoria 53 fabrica de Luvas, que com um concerto de pouco dinheiro tera um espelho novo Mme. C. C. Gerard & C.ª.

CASA Precisa-se de uma bôa casa com agua, gaz, quintal, portão de ferro, etc., para pequena familia estrangeira, em Fernandes Vieira, Capunga ou Magdalena, á tratar no rua Marquez de Olinda, n. 13, 1.º andar.

DESAPROPRIAÇÃO Commentario com o texto de todas as leis em vigor, pelo *dr. Solidonio Leite.* «...E a exposição clara, a reconstrucção segura do pensamento da lei...—*Clovis Bevilaqua.* «..trabalho é de muito valor, revelando estudo, pelo conhecimento da materia e muita illustração; é um valioso e indispensavel subsidio para quem precisa saber o sytema, o escôpo e fins do recente regulamento...—*J. X. Carvalho de Mendonça.* «E' obra que se guarda na estante para consultar, sempre que se tem necessidade de estudar o assumpto.—*Pedro Lessa.* A' venda na Livraria Moderna, rua Larga do Rosario, n. 37.

ELIXIR anti-dispeptico de cammomilla, melissa e papaina composto. Empregado com resultados satisfatorios em todas as molestias do estomago. Vende-se em todas as pharmacias. Deposito pharmacia dos pobres.

ELIXIR SANATIVO—cura as molestias da bôca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquilidade da familia.

GOTTAS digestivas. Prompto alivio nos empachamentos, digestões difficieis, e em todas as perturbações do estomago. Vende-se em todas as pharmacias. Deposito pharmacia dos pobres.

ISABEL Leinhardt Duncan ás familias residentes nesta cidade e em arrabaldes offerece os seus serviços como professora com longa pratica de piano e solfejo á 2$000 a lição havendo differença quando dadas em sua casa, sita á rua Larga n. 37.—Feitosa.

JANGADAS Vendem-se jangadas com 3 1/2 a 5 palmos de grossura e 40 de comprimento no bêco das Barreiras n. 2.

MERCEARIA Vende-se uma localizada na Bôa-Vista, importante ponto para retalho e grosso, a casa tem bôa morada para familia; á tratar na rua do Principe, n. 22 A.

O ELIXIR anti-asthmatico é um poderoso remedio contra as bronchites asthmaticas e todas as molestias das vias respiratorias. Vende-se em todas as pharmacias. Deposito pharmacia dos pobres.

O ESTOMAGO E' o motor da vida. O Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PRECISA-SE de 2 amas para uma pessôa sendo uma para engommar e outra para cozinhar a tratar na travessa dos Expostos n. 24, 2.º andar

PENSÃO—Em casa de familia aceitam-se pensionistas e manda-se comida a domicilios; informa-se á rua Estreita do Rosario n. 31, 1.º andar.

PRATICO DE PHARMACIA—Precisa-se de um na pharmacia Minerva, Pateo do Terço n. 12.

PÓ DE MOSQUITOS—DESTRUIDOR—Infallivel para livrar as salas, quartos de dormir, dispensas, cosinhas etc., dos mosquitos, moscas, morissócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piôlhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos, e as aves, da acostumada bicharia que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva. 58, rua Marquez de Olinda, 60.

SALSA, Caroba e Cabacinho—Formula Maia e Silva, cura todas as impurezas do sangue. A unica verdadeira, Vende-se em todas as pharmacias. 1 vidro 2$000 deposito Pharmacia dos Pobres.

TYPOS Em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

VINHO Toni-Reconstituinte do dr. Adrião é empregado com optimas curas nas neurasthenias, nevrosismos, emmagrecimento, diabetes, anemias, etc. Vende-se em todas as pharmacias. Deposito pharmacia dos pobres.

VENDEM-SE cravos e outras flores, á rua Imperial, n. 384.

VENDE-SE uma casa systema chalet, edificada em terreno proprio, num arrabalde proximo da cidade, um minuto para a estação do trem; tendo os commodos seguintes: 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, com terraço ao lado, o terreno está todo cercado, bem arborizado e tem excellente agua sobre poço instantaneo. Está alugada por 35$000 mil reis, á tratar na Estrada de Belém n. 68.

VENDE-SE uma carvoaria á tratar em Areias, praça do capim na mesma.

VENDEM-SE diversos animaes de raça, a tratar, á rua Visconde de Goyanna n. 63, sendo os seguintes: duas vaccas, duas garrotas, duas garrotinhas, dois bezerros e um touro Zebú.

VENDE-SE uma pequena mercearia aberta de poucos dias, em uma bôa rua da freguezia de São José; a casa tem agua encanada e commodos para familia, garante-se a chave da casa ao comprador. Para informação, na Fabrica Peixoto de Bebidas, defronte da estação da Central, com o sr. coronel José Domingues ou com o socio Sizino.

VENDE-SE uma mercearia bem localizada e afreguezada; o motivo da venda se dirá ao comprador a tratar na rua da Madre de Deus, com os srs. Ferreira Rodrigues & C.

VENDE-SE um sitio com grande extensão de terreno, muitas fructeiras, casa e bôa agua potavel de cacimba, na estrada de Beberibe; para informações na rua Larga do Rosario n. 13.

VENDEM-SE Typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta folha.

COMMERCIO

DIA 3 DE SETEMBRO

Bolsa commercial de Pernambuco

Cotações officiaes da junta dos corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 3/32 d. por mil réis do banco.

O presidente.—*Augusto P. de Lemos.*
O secretario,—*Eduardo Dubeux.*

Cambio

O mercado de cambiaes abriu com as taxas de 15 1/32 e 15 1/16, sendo a cobrança de saques feita a 15 1/32.

Em seguida as noticias do Rio de Janeiro, os bancos mantiveram as taxas da abertura, podendo-se obter para quantias maiores 15 5/64 e 15 3/32, fechando o mercado nesta posição.

Alfandega a 15 d.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a.... 15 1/8, nos bancos estrangeiros a 15 1/16, fechando o mercado nesta posição.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 460 a 500 réis firme a canada

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$000 a 1$050 firme, conforme o grão.

Algodão, foi cotado este artigo a 13$000 pelos 15 kilos, para fabrica

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de....	$	a	$
Usinas baixas de...	$	a	$
Crystalisados de....	$	a	$
Demeraras de....	$	a	$
Brancos de....	2$200	a	2$600
Somenos de....	1$700	a	1$900
Mascavados de..	1$500	a	1$800
Brutos seccos de..	1$500	a	1$600
Brutos mellados de	$	a	$
Retames			1$200

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 1$500 réis.

Borracha de manicoba conforme a qualidade a 2$500 o kilo

Café, cota-se a 7$500 firme, conforme a qualidade sem compradores.

Caroços de algodão, a 900 réis, firme ensacado.

Cera de carnauba, cota-se o artigo de Mossoró ao preço de 18$000 a 22$000 conforme a qualidade e o artigo de Aracaty 1.ª qualidade 25$000, flôr 27$000 pelos 15 kilos.

Couros seccos, a 820 réis.

Couros verdes, a 560 réis.

Couros espichados, sem cotação

Cacau, cota-se de 7$500 a 8$ por 15 kilos

Farinha de mandioca, a 5$850 firme o sacco com 50 kilos fresco.

Feijão, a 10$000, o sacco de 60 kilos, conforme a qualidade, nominal.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 1$300 no armazem

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 30$000 com o casco. fresco.

Milho, cota-se genero do Estado a 155 réis conforme a qualidade

Pelles de cabra, de 2$500 a 2$600.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$500.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %....	1.000$	1.006$
» do Estado 5 %....	1.000$	650$
» do Estado 7 %....	1.000$	860$
» de Usinas	1.000$	860$
APOLICES MUNICIPAES		
Juros de 8 %.......	100$	95$
» de 8 %.......	1.000$	950$
BANCOS		
Banco do Recife.......	100$	80$
de Pernambuco...	14$	
de Credito Real..		
Letra hypothecaria 6 %..		
Banco C. Credito Real 6 %..	100$	80$
» Emissor.......	100$	85$
» Popular.......	100$	50$
	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	250$
Companhia Ferro Carril..	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos.....	100$	18$
Pernambucana......	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre.......	200$	360$
» Paulista.......	200$	360$
» Camaragibe.....	140$	ao par
» Goyanna.......	100$	95$
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phenix.......	300$	340$
Amphitrite.......	400$	440$
Indemnisadora	300$	330$
Iris.......	400$	420$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 2

Carne verde de...	500	a	800	o kilo
Dito de suino de	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$000	a	1$100	o kilo
Farinha de....	360		400	a cuia
Milho de	700		800	a cuia
Feijão de.......	1$200	a	1$400	a cuia
Gomma....		a	1$200	a cuia

Exportação

PARA O INTERIOR DESPACHARAM NO DIA 2

No vapor nacional *Parahyba*, para Santos: J. Montenegro & C. 10 caixas com 900 kilos de massa de tomate e 1 caixa com 60 kilos de doces.

No vapor nacional *Ibiapaba*, para Pará: Pardimene & Varella 4 atados com 400 kilos de raspas de couro; Moreira & C. 4 caixas com 200 kilos de rotulos.

No vapor nacional *Maranhão*, para Manáos: P. Ferreira & C. 50/5 barris com 4000 litros de cachaça.

No vapor nacional *Oceano*, para Porto Alegre: Loyo & C. 100 saccos com 7500 kilos de assucar usina e 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco.

Para Rio G. do Sul: Antonio Didier & Irmãos 25 caixas com 1500 kilos de doces.

No vapor nacional *Pará*, para Bahia: Companhia Industrial Pernambucana 4 fardos com 1286 kilos de fio de algodão crú.

Para Itajahy: P. Carneiro & C. 25 barricas com 1500 kilos de assucar refinado.

Para Victoria: P. Ferreira & C. 36/10 barris com 1296 litros de cachaça; Amorim Fernandes & C. 30/10 barris com 1200 litros de aguardente, 1/5 barril com 84 litros de alcool, 10/10 e 30/5 barris com 2320 litros de aguardente, 1 caixa com 65 kilos de doce, 105 saccos com 6300 kilos de assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro: P. Pinto & C. 50 pipas e 100 toneis com ... litros de alcool; M. C. Vieira ... litros de al... & C. 35 ... girimuns; Medeiros ... com 13080 litros de alcool.

No hiate *Deus é Grande*, para Natal: Dias & C. 15 barricas com 1128 kilos de assucar refinado.

No hiate *Neptuno*, para Mossoró: Dubeux & C. 5 caixas com 300 kilos de doce; Amorim Fernandes & C 1 caixa com 60 kilos de banha, 4 saccos com 300 kilos de assucar usina; Cardoso Tavares & C. 30 ancoras com 1200 litros de vinhos.

Importação

Vapor nacional *Pará*, entrado de Manáo e escala em 2 á tarde e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga do Pará.—Doces 8 caixas a Loureiro Barbosa & C.

Carga do Maranhão.—Fio 17 encapados a Casemiro Fernandes & C.

Morim 6 fardos a Joaquim Gonçalves & C. 2 a Moreira Lima & C, 2 a Dias Loureiro & C, 3 a Alves de Britto & C, 6 a Andrade Lopes & C, 2 a Silveira & C, 6 a Narciso Maia & C.

Carga do Ceará. — Queijos 1 caixa a José Carlos.

Rêdes 1 fardo a José Joaquim de Miranda.

Vinho de cajú 1 caixa a José Carlos.

Carga de Natal.—Cabos de manilha 1 atado ao dr. Octavio Brigido Arantes.

Forja 1 ao mesmo.

Ferramenta para draga e pertences 4 caixas á ordem.

Vapor allemão *Pernambuco*, entrado de Hamburgo e escala, em 3 e consignado a Borstelmann & C.

Carga de Antuerpia.—Agua mineral 25 caixas á ordem.

Aço 52 volumes a Miranda Souza & C.

Accessorio de ferro 1 caixa a Cordeiro & C.

Apparelho para crystallização de assucar 7 volumes a J. do Rego Barros.

Armas 2 caixas a M. Souza & C.

Bisulfato de calcio 33 barris á ordem.

Ferragem 33 volumes a Antonio Pinto da Silva & C, 2 a M. Souza & C.

Fio de ferro 300 rollos a Carlos Villaça & C.

Fio de ferro galvanisado 9 volumes a A. de Carvalho & C, 6 a A. Silva & C.

Leite condensado 32 caixas á ordem, 20 a Ferreira Rodrigues & C, 25 a Loureiro Barbosa & C.

Materiaes diversos 59 volumes á Societé de Construction du Port.

Papel 11 fardos á ordem.

Pregos 1 caixa á ordem.

Sulfato de sodio sacco 4 volumes á ordem.

Tinta de enxofre 2 barris a J. Octaviano de Almeida & C.

Tubos 57 volumes a Cordeiro & C.

Tecidos de linho e de lan 2 caixas a L. Dietleker & C.

Tecidos e fio de algodão 2 caixas a Andrade Lopes & C.

Tecidos de algodão tinto 1 caixa a Othon & Mendes

Telhas de vidro 20 caixas a M. Souza & C.

Vidros 5 caixas á ordem.

Vidros ocos e lampadas ordinarias 4 caixas a A. de Carvalho & C, 4 a Manuel da Silva Maçães.

Carga do Porto.—Conservas 22 caixas a J. Cesario Filho, 36 a Dubeux & C.

Vinagre 10 caixas a E. Guedes & Duarte.

Vinho 10 caixas a E. Guedes & Duarte, 200 caixas a Loureiro Barbosa & C, 25 a R. S. Marques & C. 20 a Santos da Figueira & C, 35 a J. Ferreira da Silva, 50 caixas a Durães Cardoso & C.

Carga de Lisboa.—Alfazema 5 saccos a Santos da Figueira & C.

Alhos 15 canastras a L. Barbosa & C.

Azeite 10 caixas a Joaquim Montenegro & C, 34 a L. Barbosa & C. 5 a Bento J. de Almeida, 15 a Santos da Figueira & C.

Bagas 1 volume á ordem.

Batatas 50/2 caixas a S. Caldas & C, 2/2 a Santos da Figueira & C, 2 á ordem, 200 a L. Barbosa & C.

Cebolas 150 caixas a L. Barbosa & C, 15 á Costa Lima, 15 á S. Caldas & C, 26 á ordem, 10 a R. Machado & C. 20 a Santos da Figueira & C, 25 a E Guedes & Duarte.

Cal 50 barris a Leopoldo M. Costa Lins, 50 a Augusto da Silva, 200 ao Syndicato A. de Barreiros, 50 a Candido F. Cascão, 50 ao Syndicato A. de Jaboatão, 50 a R. Machado, 30 a Durães Cardoso & C, 30 a Paulino Menezes, 200 a Lopes & Araujo, 200 ao barão de Suassuna.

Chapéos 1 caixa a Augusto A. da Cunha, 2 a J. Ferreira.

Chouriças 2 grades á ordem.

Feijão 1 sacco á ordem.

Fava 1 sacco á ordem.

Fructas verdes 55 caixas a L. Barbosa & C.

Livros 3 caixas a Manuel Nogueira de Souza, 1 a Agostinho Bezerra, 1 a R. M. da Costa & Filhos.

Louro 8 atados a Santos da Figueira & C. 1 á ordem.

Maçans 30 caixas a F. Rodrigues & C.

Passas 4 caixas a J. Cesario Filho.

Papel 11 caixas a Manuel Colaço & C, 6 a R. M. da Costa & Filhos.

Queijo 2 barris á ordem.

Rolhas 4 saccos a L. Barbosa & C, 10 a R. S. Marques & C, 15 a Durães Cardoso & C.

Sardinhas 6 caixas a Bento J. de Almeida.

Tremoço 1 sacco á ordem.

Vinagre 20/5 e 60/10 a L. Barbosa & C, 10/5, 20/10 e 20/2 a S. da Figueira & C, 2/10 á ordem.

Vinho 3 barris á superiora do collegio S. José, 30/10 e 20/5 a Joaquim Montenegro & C. 50/10 e 50 caixas a L. Barbosa & C, 40/10 a Dubeux & C, 15/5, 28/10 e 10/20 a A. Pereira & C, 2/5 e 2 caixas a Bento J. de Almeida, 3 pipas, 15/5 e 40/10 a F. Rodrigues & C, 10/10 e 20/5 a Pedro S. Oliveira, 10/10 e 5/5 a D. Lopes da Cruz & C, 20/10 e 25/5 a R. dos Santos & C, 15/5, 50/10 e 4 grades de 5 barris de decimos a Santos da Figueira & C, 40/10 e 5 barris a F. Braga, 40/10 e 20/20 a Lopes & Araujo, 20/10, 5/5 e 10/20 a Costa Lima, 5/5 a A. Fernandes & C. 5/5 e 3 caixas a Pery H. Chine, 40/10 e 10/5 a S. Caldas, 186/10, 56/5 e 10/4 á ordem.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Rend. de 1 e 2 de setembro.	178:193$633
Idem do dia 3 ouro . .	11:092$960
» » » papel	24:518$538
	35:314$498
	213:538$131
Em igual periodo em 1908. .	95:773$505

CAIXA ECONOMICA

Dia 3: entradas de deposito	26:671$000
Saidas	10:336$000
Saldo para a delegacia .	16:335$000
A pagar de liquidações e dinheiro por conta	72:947$284

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento dos dias 1 e 2.	19:175$620
Consumo do dia 3 . .	1:702$950
Exportação.	5:616$920
Estatistica	372$650
Diversos impostos . . .	6:706$000
	33:574$140

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 e 2.	22:027$800

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE SETEMBRO)

Araguary, do sul hoje.
Sobral, do norte hoje.
Maranhão, do sul hoje.
Avon, da Europa hoje.
Fernandine, de Nova York hoje.
Ekside, do sul amh.
S. Francisco, do sul amh.
Gram Pará, do norte amh.
Oronsa, do sul amh.
Amazonas, do sul amh.
Navigator da Europa a 6.
Itaqui, do sul a 7.
Mossoró, do sul a 8.
Commandatuba, de Fernando a 10.
Asturias, do sul a 12.
Saint Nicolas, do sul a 15.
Aragon, da Europa a 16.
Corcian Prince, a 17 á tarde.
Orita, da Europa a 25.
Avon, do sul a 26
S. Paulo, do sul a 27.

VAPORES A SAIR (MEZ DE SETEMBRO)

Pará e esc. *Ibiapaba*, hoje ás 4 horas.
Buenos Aires e esc. *Avon*, hoje ás 12 h.
Santos e esc. *Pernambuco*, hoje ás 2 h.
Manáos e esc. *Maranhão*, hoje ás 5 h.
Amarração e esc. *Rio Formoso*, nestes dias.
Nova York e esc. *Ekside* amh ás 4 h.
Liverpool e esc. *Oronsa*, amh ás 12 h.
Santos e esc. *Fernandine*, a 6 ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Gram Pará*, a 7 ás 4 h.
Amarração e esc. *S. Francisco* a 7 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Itaqui*, a 7 ás 4 h.
Manáos e esc. *Sobral*, a 7 ás 2 h.
Rio e escala, *Pirangy*, a 7 ás 2 h.
Manáos e esc. *Mossoró*, a 8 ás 4 h.
Southampton e esc. *Asturias*, a 12 ás 2 h.
Bahia e esc. *Commandatuba*, a 12 ás 4 h.
Buenos Aires *Aragon*, a 16 ás 12 h.
Nova York e esc. *Saint Nicolas*, a 18 ás 4 h.
Santos e esc. *Corsian Prince*, a 18 ás 2 h.
Southampton e esc. *Avon*, a 26 ás 12 h.
Valparaizo e esc. *Orita*, a 25 ás 12 h.
Nova York e esc. *S. Paulo*, a 27 ás 4 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, vasio.
Vapor nacional *Jaboatão* em concerto
Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor allemão *Pernambuco*, descarregando.
Barca hespanhola *Dorotea*, carga carvão.
Barca ingleza *Norma*, carga fios
Barca ingleza *Charlott Young*, c. bacalhão.
Patacho inglez *Bella Rosa*, carga bacalhão.
Patacho nacional *S. Francisco*, descarreg.

ENTRADAS DO DIA 3.—Hamburgo e escala ... dias, vapor allemão *Pernambuco*, de 3105 toneladas, commandante H. Kohler, equipagem 55, carga varios generos, a Borstelmann & C.

Pará e escala 8 1/2 dias, vapor nacional *Pirangy*, de 750 toneladas, commandante B. Manuel José, equipagem 36, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

Bremen e escala 34 dias, rebocador nacional *Magdalena*, de 57 toneladas, commandante Flekel, equipagem 8, em lastro.

SAIDAS.—Santos e escala, vapor austro-hungaro *Melpomene*, commandante F. Glaia, carga varios generos.

Pará e escala, vapor inglez *Manchester miller*, commandante R. S. Robertson, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala, vapor nacional *Pará*, commandante Eurico Pedroso, carga varios generos.

Fernando de Noronha, vapor nacional *Commandatuba*, commandante F. Ferreira Viella, carga varios generos.

Passageiros

Chegados do norte no vapor nacional *Pará* no dia 2 do corrente:

MANÁOS.—Henrique S. Farias, tenente Firmino G. de Oliveira, José Jeronymo F. Carvalho e sua mãe, Jacob Mathias, Herval Nelson, Julio da Cunha e sua familia, Manuel Ferreira, Manuel J. dos Passos, Luiz Zoob, 1 criada do tenente Firmino, Joaquim Felippe J. de Lima e Paulino B. Cavalcante.

PARÁ.—Edmundo Dantas de Castro e sua familia, Maria C. Fernandes, Maria C. Soares, Manuel M. Santos e sua senhora, José Martins Serafim, Manuel Severino, Manuel L. Carvalho e sua senhora, Leopoldo Dias, Philomena Maria, Helena Criada, C. Smitz, J. Holdine, J. Andessen, F. Ete Levene, A. Andersen, J. Iran, Lucilia e sua filha, Guilherme Silva e Emilio Trajano.

CEARÁ.—Alfredo Ferreira, irman Gilberta, W. Pohl, Mamede Ramos, dr. Manuel Brandão, Carolina Brandão, José Villela, G. Craig, Oriano Mendes, Eugenio M. Costa, Francisco Araujo, Manuel J. da Silva e Maria Pereira.

NATAL.—José Antonio de Moura, Daniel Martins da Costa, Luiz Antonio de Oliveira, Francisco Paulo dos Santos, Miguel Gonçalves, Francisco Guedes, Juventino Pobre, José Antonio da Silva, Antonio Luiz, Melchisedeck Mathusalem Paiva, Francisco de Oliveira e Maria de Mello.

— Chegados da Europa no vapor allemão *Pernambuco* no dia 3 do corrente:

HAMBURGO.—Hern Aberle, Humfred Jranhfurh, Arthur Sá, Martha Hillerman.

ANTUERPIA.—Ernest Von Landy, C. Von Landy, Jran Landy.

— Saidos para Fernando de Noronha no vapor nacional *Commandatuba*, no dia 3 do corrente:

FERNANDO.—2.º tenente José Quintino Correia de Sa, Anna Francisca da Conceição e 2 filhos, Josepha D. Mattoso, Julia P. Mattoso, 4 praças de policia, 4 presos e Geraldina Candida de Farias.

London & Brasilian Bank Ltd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da **Hespanha e contra** as seguintes da **Austria.**

Bodenbach—Vienna,
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Trieste—Trautenau
Brunn.
Th—Bliestens

London and Brasilian Bank, Limited

CAPITAL DO BANCO........	£ 2.000.000
DITO PAGO........	» 1.000.000
FUNDO DE RESERVA........	» 1.000.000

Balanço da Caixa Filial Pernambuco em 31 de agosto de 1909

ACTIVO		PASSIVO		
Letras descontadas......	2.826:687$020	Depositos:		
Letras a receber......	7.043:781$400	Em conta corrente sem juros.....	3.709:869$240	
Caixa Matriz e Filiaes...	5.600:428$590	Em conta corrente com juros e com previo aviso......	1.963:977$330	
Emprestimos, contas correntes e outras....	870:957$360	A prazo fixo......	2.124:955$400	7.798:801$970
Garantias por contas correntes........	1.387:275$430	Caixa matriz e filiaes...		848:800$610
Diversas contas......	558:748$580	Garantias por contas corrente2 e diversos valores......		1.387:275$430
Caixa em moeda corrente........	2.870:149$070	Diversas contas......		11.102:835$870
		Letras a pagar........		20:313$630
	21.158:027$510			21.158:027$510

S. E. & O.

3 de setembro de 1909. London & Brazilian Bank, Limited.

T. J. Fame, gerente.

H. E. Bott, contador interino.